



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

*Sexta-feira, 12 de julho de 2019 - Ano VIII - n.º 652*

## **Contas da Prefeitura tem parecer favorável do TCE**

O Tribunal (TCE/SP) emitiu parecer favorável às contas da Administração Municipal no exercício de 2017. O parecer favorável foi decidido pelo voto dos conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator; Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo.

### **Programa “Pé no chão” é ampliado em Serra Negra**



Na tarde da última quarta-feira, 10, foi oficializada no Palácio Primavera a ampliação do programa “Pé no chão”, uma parceria entre a Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde e a ONG Amor Exigente.

### **Prefeito cobra creche no Bairro Três Barras ao encontrar Governador e Secretário Estadual de Educação**

O Prefeito da Estância de Serra Negra e o Vice estiveram em Pedreira e Amparo na manhã de terça-feira, 2, para acompanhar a visita do Governador aos municípios. Foram entregues unidades do Programa Creche Escola, com a presença do Secretário Estadual de Educação.



### **Prefeito se reúne com Deputado e Secretário Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente para discutir combate às enchentes e assoreamento em Serra Negra**

O Prefeito da Estância de Serra Negra se reuniu no início da noite de terça-feira, 2, no Palácio dos Bandeirantes (sede do Governo Paulista) - foto - com o Secretário Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente e com o deputado estadual que agendou o encontro. Entre as principais reivindicações estiveram as soluções para as enchentes e o desassoreamento em lagos urbanos.



#### **DÉBITOS COM IMPOSTOS e TAXAS ???**

**Parcele em até 60 meses - Informações: [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br)  
SERVIÇOS ON LINE / SECRETARIA DA FAZENDA / PARCELAMENTO DE DÉBITOS ou no setor de Tributação das 08h00 às 17h00.**

## ***Prefeito se reúne com Deputado e Secretário Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente para discutir combate às enchentes e assoreamento em Serra Negra***

O Prefeito da Estância de Serra Negra se reuniu no início da noite de terça-feira, 2, no Palácio dos Bandeirantes (sede do Governo Paulista) - foto - com o Secretário Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente e com o deputado estadual que agendou o encontro. Entre as principais reivindicações estiveram as soluções para as enchentes e o desassoreamento em lagos urbanos.

“Foi um encontro bastante objetivo e efetivo, em que apresentamos algumas reivindicações para Serra Negra, principalmente em relação às enchentes, no sentido de agilizar os projetos do DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) e também para o desassoreamento do Parque Represa Dr. Jovino (Barragem, principal reservatório da Sabesp no município), do Lago do Querência e Lago Seco”, afirmou o Prefeito.

Ele explicou que técnicos do DAEE estiveram presentes em Serra Negra no dia 28 de maio, quando discutiram o combate às enchentes, apresentaram exemplos de projetos desenvolvidos pelo DAEE no estado e percorreram, acompanhados de engenheiros da Prefeitura, trechos dos cursos da água e nascentes do centro urbano do município a fim de desenvolver estudos complementares aos da Prefeitura e chegar a uma conclusão das obras ideais para resolver as enchentes no município. Na ocasião, ficaram de retornar dentro de 15 dias, o que não ocorreu.

O órgão estadual respondeu, na mesma data da reunião, que, para apurar a ordem de grandeza das intervenções necessárias para o efetivo controle de cheias na região central do município, no momento está sendo desenvolvido um levantamento



de todas as sub-bacias do Ribeirão Serra Negra, com o objetivo de definir os pontos notáveis, bem como o estudo hidrológico a fim de definir as vazões de pico e os volumes correspondentes, para posterior análise em relação às áreas inicialmente indicadas pela Prefeitura para implantação de reservatórios de amortecimento de cheias.

Quanto ao desassoreamento o Prefeito detalhou que o Executivo sugeriu à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) a locação de um terreno particular ao lado da Barragem para o depósito de material úmido para, depois de seco, ser encaminhado a um terreno do município, próximo à Represa Santa Lídia. A Sabesp aceitou, mas era preciso a aprovação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). Técnicos da Cetesb deram sinalização positiva às áreas, nas quais estiveram em 25 de junho. Além da Barragem, o projeto contemplará também o Lago Seco e o Lago do Querência, no Bairro das Posses. Nesses locais, uma vez que a quantidade de material úmido é pequena, não haverá necessidade de

aluguel de terreno para secagem, o que ocorrerá nas proximidades de suas próprias margens para posterior encaminhamento ao terreno próximo à Santa Lídia.

Ainda durante a reunião, o Secretário entrou em contato com a Sabesp para que se providencie o quanto antes aluguel do terreno e garanta uma área adequada para o depósito dos detritos de assoreamento, além de agilidade no processo licitatório para a contratação de uma empresa que realizará os serviços. O Secretário Estadual também solicitou ao DAEE a conclusão dos estudos de combate às enchentes

o mais rápido possível para que seja desenvolvido um projeto e executadas as obras.

O parlamentar agradeceu ao Secretário pela atenção e proficiência e ressaltou que continuará intermediando as reivindicações de Serra Negra e cobrando do governo estadual quando necessário.

Compareceram também o prefeito de Joanópolis, os secretários de Meio Ambiente de Bragança Paulista e Joanópolis, além do assessor parlamentar da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente e de um diretor do DAEE.

### ***EXPEDIENTE***

***Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra***

***Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000***

***Fone: (19) 3892-9600***

***E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br***

***Tiragem: 2.000 exemplares***

***Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 - Pág. 16/17 - Livro B1***

***Diagramação e Impressão:***

***Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.***

***Jornalista Responsável:***

***Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP***

***SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO***

# Contas da Prefeitura tem parecer favorável do TCE

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) emitiu parecer favorável às contas da Administração Municipal no exercício de 2017. O parecer favorável foi decidido pelo voto dos conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator; Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo.

Segundo trecho do relatório que baseia a decisão, encaminhado esta semana à Prefeitura, “o pequeno déficit da execução orçamentária (1,04% - R\$ 912.453,65), totalmente amparado no superávit financeiro do exercício anterior, o resultado financeiro positivo (R\$ 4.281.240,34), a existência de recursos disponíveis para a cobertura total das obrigações de curto prazo (índice de liquidez imediata de

1,04), a redução (de 11,08%) da dívida fundada e a qualificação obtida no i-FISCAL do IGEM (“B – Efetiva”) demonstram observância da responsabilidade fiscal na gestão municipal”.

Com o parecer definido pelo TCE, as contas serão encaminhadas para apreciação da Câmara Municipal nos próximos meses.

“O Prefeito e toda nossa Administração são honestos, isso eu garanto. Aqui em Serra Negra não tem irresponsabilidade com o dinheiro público e esse parecer favorável é a prova. Agradeço ao Vice e todos os secretários pelo comprometimento com o município e aos vereadores, que tem nos apoiado e com quem contamos na aprovação das contas, seguindo parecer do TCE”, afirmou o Prefeito.

## Iluminação em importante via de Serra Negra é inaugurada

A Administração Municipal inaugurou mais uma importante obra de iluminação pública. Trata-se da Avenida Ariovaldo Viana, que dá acesso a vários loteamentos, localizados nos bairros das Posses e dos Macacos.

O engenheiro eletricista da Prefeitura informou que as melhorias incluíram a instalação de postes, transformadores e extensão de rede de energia elétrica, para receber luminárias novas a LED, que têm vida útil mais longa e manutenção mais barata. As ações tem como objetivo mais segurança à população, ao mesmo tempo em que ajudam o município a reduzir custos e tornar mais sustentável a re-

lação com o meio ambiente.

O Prefeito disse que a iniciativa é importante porque garante também um trânsito mais seguro. “Pedestres e motoristas que passam pela região encontrarão a partir de agora condições de transitar com mais cuidado e precisão, evitando acidentes e preservando vidas”, explica.

Recentemente a Rua Amélia Massaro e rotatória localizada no Bairro das Palmeiras, também ganharam nova iluminação a LED.

A meta da Administração Municipal é de que até o final de 2020, todas as localidades que ainda não possuem esta benfeitoria sejam atendidas.

## Prefeito cobra creche no Bairro Três Barras ao encontrar Governador e Secretário Estadual de Educação

O Prefeito da Estância de Serra Negra e o Vice estiveram em Pedreira e Amparo na manhã de terça-feira, 2, para acompanhar a visita do Governador aos municípios.

Foram entregues unidades do Programa Creche Escola, com a presença do Secretário Estadual de Educação. O chefe do Executivo reforçou o pedido para a construção de uma creche no Bairro Três Barras, estimada em cerca de R\$ 2 milhões com recursos do governo estadual.

“É uma antiga e justa reivindicação da população daquele bairro e estamos lutando junto ao governo do Estado para atender e oferecer em Serra Negra mais uma creche modelo, a exemplo das unidades recém-inauguradas no estado”, afirmou o Prefeito.

Em Serra Negra, a EMEB Profª Maria de Lourdes Pinheiro Tabor da apresenta esse formato e tem uma estrutura bastante elogiada. Destinados ao atendimento de crianças de zero a 5 anos, os prédios têm salas pedagógicas, berçários com fraldário e lactário, secretaria, refeitório, banheiros e área de ser-



viço. As unidades também respeitam todas as normas de segurança e de acessibilidade.

Inaugurados nesta terça-feira, 2, o Centro Integrado Municipal de Educação Cinderela, em Amparo, e o Centro Integrado Municipal de Educação Infantil Eva Dirce Marinelli Policarpo, em Pedreira, têm capacidade para atender 150 alunos cada um.

“Nós temos um número enorme de creches a serem inauguradas este ano. É uma das prioridades do programa de Educação. É o valor e a importância do Governo apoiar a educação infantil de zero a cinco anos, oferecendo a essas crianças uma condição de vida e uma perspectiva de futuro. E, obviamente, também, gerar empregos. São professoras, professores, gestores, merendeiras e pessoas que trabalhando nas creches estimulam não só renda e oportunidade, como o processo educativo”, declarou o Governador.

# Farmácias de Plantão - Julho 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Segunda-feira	Central
2	Terça-feira	Vip
3	Quarta-feira	Rubi
4	Quinta-feira	Danilo 2
5	Sexta-feira	Virginia
6	Sábado	São Luiz
7	Domingo	São Jose
8	Segunda-feira	Danilo
9	Terça-feira	Serrana
10	Quarta-feira	Popular
11	Quinta-feira	Central
12	Sexta-feira	Vip
13	Sábado	Rubi
14	Domingo	Danilo 2
15	Segunda-feira	Virginia
16	Terça-feira	São Luiz
17	Quarta-feira	São Jose
18	Quinta-feira	Danilo
19	Sexta-feira	Serrana
20	Sábado	Popular
21	Domingo	Central
22	Segunda-feira	Vip
23	Terça-feira	Rubi
24	Quarta-feira	Danilo 2
25	Quinta-feira	Virginia
26	Sexta-feira	São Luiz
27	Sábado	São Jose
28	Domingo	Danilo
29	Segunda-feira	Serrana
30	Terça-feira	Popular
31	Quarta-feira	Central

**Farmácia VIP**

Rua Coronel Pedro Penteadado,  
nº87, tel 19 3892-5972

**Drogaria Danilo's**

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,  
tel 19 3892-2418

**Drogaria Popular**

Praça João Pessoa, nº70, tel  
19 3892-5051/ 19 99866-2499-  
após às 22h

**Drogaria Rubi**

Rua Brunangela, nº19, tel 19  
3892-2169

**Farmácia Central**

Rua Prudente de Moraes, nº5,  
tel 19 3892-2202

**Farmácia São José**

Rua Sete de Setembro, nº134,  
tel 19 3892-1520

**Farmácia São Luiz**

Praça João Zelante, nº11, tel  
19 3892-2783/3892-2576- após  
às 22h

**Farmácia  
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel  
3892-5300/19 99745-2568-  
após às 22h

**Drogaria****Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183  
(19)3892-2055

**Drogaria****Virginia**

Rua Cel Pedro Penteadado 686  
tel (19) 3892-1037  
Após às 23hs, tel (19) 99999 –  
1037

# Programa “Pé no chão” é ampliado em Serra Negra

**Parceria com Amor Exigente dará apoio a familiares de usuários de álcool e outras drogas em todas as unidades de saúde**

Na tarde da última quarta-feira, 10, foi oficializada no Palácio Primavera a ampliação do programa “Pé no chão”, uma parceria entre a Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde e a ONG Amor Exigente. O objetivo é atender especialmente familiares de usuários de álcool e outras drogas nas unidades de saúde do município.

A ONG Amor-Exigente – que atua como apoio e orientação aos familiares de dependentes químicos – e a Secretaria de Saúde, iniciaram o projeto no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que se estenderá às unidades de saúde, toda quinta-feira, em uma unidade diferente, das 16h às 17h. Em Serra Negra, o Amor Exigente está em funcionamento há 9 anos. A parceria com o CAPS já dura mais de 2 anos e mais recentemente com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), há cerca de 10 meses.

Na ocasião do lançamento, foi proferida uma palestra com Fábio Magalhães, representante comercial que atua há 22 anos como voluntário do Amor Exigente, na função de coordenador regional do programa.

“A Prefeitura está nos dando a oportunidade de estarmos nos postos de saúde, conversando com as pessoas e as famílias, vendo necessidade de cada um e encaminhando no Joana D’Arc (Casa Espirita) à noite para os nossos grupos de atendimento e no CAPS. Assim podemos conhecer e fazer um mapeamento de como está a cidade ponto a ponto, caso a caso, para ajudar a divulgar o Amor Exigente, convidar as pessoas e suas famílias a conhecer e a se tratar. Serra Negra dá uma cobertura diferenciada para a população participar,



conhecer o Amor Exigente e poder encontrar qualidade de vida”, afirmou Fábio.

“É um programa simples demais até, nada miraculoso, nenhuma fórmula mágica. É a simplicidade que faz com que essas pessoas principalmente as mais carentes, encontrar um caminho”, completou o palestrante.

A Secretária de Saúde ressaltou que o Amor Exigente é um programa que apoia os familiares de dependentes químicos no desenvolvimento de estratégias para lidar com as questões que envolvem a doença. Além disso, eles continuam tendo acesso aos grupos que já acontecem no Caps, Creas e no Centro Joana Darc.

“O programa promove mudança de comportamento através da responsabilização e enfrentamento da realidade. O Pé no Chão surgiu da necessidade de ampliarmos o acesso das pessoas ao Amor Exigente. Acreditamos que as mudanças se dão a médio e longo prazo e que são construídas no cotidiano, com constância”, afirmou.

O Vice-Prefeito destacou que o foco de atuação do projeto é o mais apropriado possível.

“As drogas destroem não somente os usuários, mas também as famílias. Precisamos falar disso para evitar o pior. Por isso agradecemos ao Amor Exigente pela parceria e parabenzamos também a Secretaria de Saúde pela iniciativa de ampliá-la. Certamente faz diferença em nossa cidade e continuará fazendo ainda mais”, comen-

tou. Também compareceram no anúncio dos detalhes do programa os secretários municipais Chefe de Gabinete; Educação; Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e o diretor de Cultura.

## Ciclo de palestras

Em continuidade às iniciativas visando a prevenção ao uso de álcool e outras drogas o Prefeito recebeu na manhã desta quinta-feira, 11, o coordenador regional do Amor Exigente Fábio Magalhães. Na reunião estiveram presentes também os secretários de Saúde; Assistência e Desenvolvimento Social; Educação e Chefe de Gabinete. Ficou confirmado para o dia 19 de outubro, no Centro de Convenções, o 1º Ciclo de Palestras de Prevenção às Drogas.

“As drogas hoje são um problema gravíssimo em nossa sociedade e atinge todas as classes sociais. Não podemos deixar de esclarecer isso aos jovens e suas famílias e por isso contamos com o apoio e a expertise do Amor Exigente nesse trabalho árduo, mas que faz toda a diferença para que nosso município procure evitar ao máximo esse mal”, comentou o Prefeito.

“A forma de falar com os jovens precisa mudar. Não adianta falar apenas que a droga mata. Enquanto não tiver a mudança de percepção da palavra morte para doença não adianta nada. O jovem tem uma ideia na cabeça de que não morre. Então temos que mostrar que a droga deixa doente,

independente da idade”, finaliza Fábio.

## Programação - Projeto Pé no Chão

Julho/19 - Horário: 16-17h

18/07/19 - PSF “São Luiz”

25/07/19 - PSF “Dr. Firmino H.Cavenaghi”

Agosto/19 - Horário: 16-17h

01/08/19 - PSF “Paulino Stachetti”- Lions

08/08/19 - PSF “Vereador Celso Bueno Cosertti”- Vila Dirce

15/08/19 - PSF “Dr.Francisco Vicente Braga”- Palmeiras

22/08/19 - UBS “Dr.Eduardo Cagnoni Tiengo”- Refúgio

29/08/19 - UBS “Dr. Peter Griesinger”- N.S.N (das 15 às 16h)

Setembro/19 - Horário: 16-17h

05/09/19 - PSF “Dr. Francisco Louzada Porto Alves”- Três Barras

12/09/19 - PSF “Dona Joana Maria dos Santos”- Bairro da Serra (das 15 às 16h)

19/09/19 - PSF “Adão de Moraes”- Jardim do Salto (das 15 às 16h)

26/09/19 - PSF “São Luiz”

Outubro/19 - Horário: 16-17h

03/10/19 - PSF “Dr. Firmino H.Cavenaghi”

10/10/19 - PSF “Paulino Stachetti”- Lions

17/10/19 - PSF “Vereador Celso Bueno Cosertti”- Vila Dirce

24/10/19 - PSF “Dr.Francisco Vicente Braga”- Palmeiras

31/10/19 - UBS “Dr.Eduardo Cagnoni Tiengo”- Refúgio

Novembro/19 - Horário: 16-17h

07/11/19 - UBS “Dr. Peter Griesinger”- N.S.N (das 15 às 16h)

14/11/19 - PSF “Dr. Francisco Louzada Porto Alves”- Três Barras

21/11/19 - PSF “Dona Joana Maria dos Santos”- Bairro da Serra (das 15 às 16h)

28/11/19 - PSF “Adão de Moraes”- Jardim do Salto (das 15 às 16h)

05/12/19 - PSF “São Luiz”

12/12/19 - PSF “Dr. Firmino H.Cavenaghi”

# Campanha de intensificação de testagem para hepatite C será realizada em Serra Negra

Serra Negra participa juntamente com outras cidades do Estado de São Paulo de uma ação de intensificação de testagem para hepatite C no período de 15 a 31 de Julho de 2019. Essa proposta tem como objetivo principal proporcionar diagnóstico, tratamento e acompanhamento das pessoas que são portadoras do vírus da Hepatite C. A ação de intensificação contará com os seguintes dias e horários nas unidades de saúde:

Unidade de Saúde da Família “Dr. Francisco Vicente Braga” - Alto das Palmeiras  
Reinaldo Polidoro, s/nº - Alto das Palmeiras  
Telefone: 3842-2339  
17/07, 19/07, 24/07, 26/07 e

31/07  
08h00 às 15h00

Unidade Básica de Saúde “Dr. Eduardo Cagnoni Tien-go” Refúgio da Serra  
R Armando Del Buono, 55 - Posses  
Telefone: 3842-2472  
15/07, 17/07, 22/07, 24/07, 29/07 e 31/07  
08h00 às 15h00

Unidade Saúde da Família “Dr. Firmino H. Cavenaghi”  
R Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº - Centro  
Telefone: 3842-2622, 3892-6668  
18/07 e 25/07  
08h00 às 15h00

Unidade Básica de Saúde

“Paulino Stachetti” – Centro  
Praça Lions Internacional,  
120 – Centro  
Telefone: 3892-3562  
31/07  
08h00 às 15h00

Unidade Saúde da Família “Dr. Francisco Louzada Porto Alves” - 3 Barras  
Rodovia Serra Negra/Lindóia  
km 158 – 3 Barras  
Telefone: 3842-2304  
31/07  
08h00 às 15h00

Unidade Saúde da Família “Dona Joana Maria dos Santos – Dona Joaninha” - Bairro da Serra  
Rua Nelson Briotto Marchi, s/nº - Bairro da Serra  
Telefone: 3842-1254

30/07 e 31/07  
08h00 às 15h00

Unidade de Saúde da Família - São Luiz  
Av. João Gerosa, nº 1417 – São Luiz  
Telefone: 3842-2337  
16/07, 23/07 e 30/07  
08h00 às 15h00

Importante ressaltar que os demais teste rápidos (Hepatite B/C, Sífilis e HIV) são ofertados durante todo ano nas Unidades de Saúde Alto das Palmeiras, São Luiz, Centro/Lions, Firmino, Refúgio, Bairro da Serra e Três Barras.

Para mais informações procure uma Unidade de Saúde mais próxima.

## Serra Negra celebra 67 anos do monumento ao Cristo Redentor



Na manhã do último sábado, 6 de julho, data em que se completaram 67 anos do monumento ao Cristo Redentor de Serra Negra, o padre Sidney Barsaglia, pároco da Igreja Matriz Nossa Senhora do

Rosário, deu a bênção aos fiéis e toda a população e turistas em geral.

O Prefeito compareceu à homenagem ao principal símbolo religioso de Serra Negra, acompanhado dos se-

cretários de Planejamento e Gestão Estratégica; Fazenda; Chefe de Gabinete e de Obras e Infraestrutura.

Inaugurado em 6 de julho de 1952, o monumento ao Cristo Redentor, localizado a

1.080 metros, no Pico da Fonseca, tem 17 metros de altura, é um dos principais e mais visitados pontos turísticos do município.

Atualmente, a Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Obras, realiza uma série de intervenções para a revitalização do entorno do monumento.

Foram instalados novos corrimões, mirante e, ao redor do Cristo, gradil e piso. O sistema de iluminação foi totalmente revitalizado.

Serão concluídos elevador, rampa de acessibilidade, pintura da escadaria e paisagismo.

A inauguração da revitalização do Cristo está prevista para 21 de setembro, dois dias antes do aniversário da cidade.

# Feriado de 9 de Julho consolida sucesso da temporada em Serra Negra

**Cidade contemplou lotação máxima com turistas e moradores curtindo as atrações musicais do Festival de Inverno**



Foto:GERSON CORDEIRO

Com temperatura que chegou a registrar 3 graus na madrugada de sexta para sábado, o feriado prolongado de 9 de julho consolidou de vez a alta temporada de inverno em Serra Negra.

Hotéis, comércio e restaurantes comemoram resultados provenientes do grande fluxo de turistas que escolheram a cidade para passar as férias.

O grande atrativo deste ano, sem dúvida, é a progra-

mação do Festival do Inverno que, desde o início de junho, vem trazendo música de qualidade e manifestações artísticas em vários locais.

A programação do feriado começou com a apresentações musicais desde a sexta-feira, 05/07. O destaque ficou por conta do show do The Voice Brasil, que contou com Bruno & Camila, Carol Marques e Gabriel Gadelha, que tiveram a responsabilidade de aquecer o público da

Praça João Zelante. Missão cumprida.

No sábado, ainda na Praça João Zelante, as bandas Beijo de Hera e Mr. Moon, também ajudaram a aquecer o frio e segurar o público, que pôde apreciar, no mesmo local, o Festival de Cafés Especiais em sua primeira edição.

No domingo, a banda de rock clássico Rockaholics abriu os trabalhos da tarde e o destaque ficou por conta

da excelente Projeto Cops – considerado por muitos, um dos melhores shows dessa edição.

E não parou por aí. Na segunda-feira de feriado, a banda Super 9 e a já conhecida do público local Popmind, botaram a galera para dançar.

Quem fechou as atrações na terça-feira em grande estilo foi a banda Alcatraz Rock Cover, que trouxe os grandes clássicos do rock, fazendo a lição de casa com experientes músicos. Além da Praça João Zelante, diversas atrações nos outros locais como Alto da Serra e Praça Talismã também fizeram com que moradores e turistas lotassem a cidade para celebrar mais um feriado de sucesso.

“A cidade completamente lotada com eventos acontecendo por vários locais, mais uma vez consolidou o feriado de 9 de julho como um dos principais da cidade. O frio também colaborou para que os turistas contemplassem toda a estrutura hoteleira, de comércio e os eventos que por aqui estão acontecendo. Só temos o que comemorar”, enfatizou o Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar BRUNO FRANCESCHINI, portador do RG nº 342378466, aprovado no Concurso Público de Edital nº 001/2019, para o cargo de Engenheiro Civil, para no prazo de 02 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 11 de julho de 2019.

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar ROBERTO LOPES DE BRITO, portador do RG nº 277529487, aprovado no Concurso Público de Edital nº 001/2016, para o cargo de Motorista, para no prazo de 02 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 11 de julho de 2019.

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

# Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social intensifica atendimento a pessoas em situação de rua



A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social tem intensificado o atendimento às pessoas em situação de rua, buscando oferecer novas oportunidades e perspectivas a esta população. Ao longo do primeiro semestre de 2019 a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atendeu mais de 20 pessoas através do trabalho semanal de busca ativa, identificando indivíduos em situação de vulnerabilidade e fazendo o direcionamento para programas socioassistenciais e para o tratamento da dependência química, oferecido através de grupos de apoio. Tais ações visam o resgate da autoestima e autonomia destas pessoas, para que possam superar as dificuldades e retomarem seus projetos de vida de forma produtiva e saudável.

Dados do 1º semestre de 2019:

- Realização de bus-

ca ativa pela equipe do CREAS: 12

- Realização de grupo de apoio no CREAS: 9

No mês de junho deste ano foram feitas quatro abordagens, sendo que as mesmas acontecem às quintas-feiras ou sempre que a equipe do CREAS é solicitada. Os pontos percorridos foram Avenida Laudo Natel, nas proximidades do banheiro público e Praça Sesquicentenário (praça da alimentação e banheiro público) e na Avenida João Gerosa, nas proximidades da Fonte Albino Brunhara.

Durante estas abordagens, em uma delas não foi encontrado o p[ublico]-alvo e nas demais foram atendidas seis pessoas e encaminhadas para serviços de saúde, tratamento de dependência química e inclusão em benefícios socioassistenciais.

Vale ressaltar que a equipe técnica sempre busca o contato com os familiares destas pessoas, vi-

sando o reestabelecimento dos vínculos familiares.

Caso você saiba de pessoas que se encontram em situação de rua, solicite o atendimento do CREAS pelo telefone 3892-7970 ou, em finais de semana, à Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.

Secretário busca pessoas em situação de rua

Nas noites de domingo, 7, e segunda-feira, 8, já que nos últimos dias Serra Negra registrou as temperaturas mais baixas do ano, o Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social percorreu diversos pontos da cidade com cobertores e agasalhos doados pelo Fundo Social de Solidariedade na tentativa de auxiliar pessoas em situação de rua.

O secretário gravou vídeos dos pontos percorridos e publicou em suas redes sociais. Os locais, sobretudo no Centro, foram definidos com base em apontamentos de municí-

pes.

Entre o final da noite de domingo e o início da madrugada de segunda-feira, o secretário esteve na Rodoviária, na Praça Sesquicentenário, na Avenida Laudo Natel e na Prefeitura.

No dia seguinte, os locais averiguados foram um barracão em frente à Fonte São Jorge, na saída para Lindoia; na Unidade de Saúde da Família “Paulino Stachetti”, na Praça Lions; novamente na Praça Sesquicentenário (Palácio Primavera e miniférico); Hospital Santa Rosa de Lima; prédio da antiga Telesp, na Rua Saldanha Marinho; uma casa aparentemente abandonada em frente à Fonte Albino Brunhara, na Avenida João Gerosa; no final rua da feira livre (Antonio Ricci) e escadaria ao lado do Serra Negra Esporte Clube.

Foi encontrada apenas uma pessoa em situação de rua, dormindo em frente à Fonte São Jorge, na segunda-feira. Entretanto, o homem não quis ser encaminhado para nenhum local. Mas aceitou um agasalho, embora tenha recusado cobertores.

“É importante esclarecer que não podemos obrigar ninguém a sair da rua, apenas se a pessoa consentir. Porém, felizmente, em Serra Negra não encontramos pessoas em situação de rua. Ocorre que muitas vezes alguns indivíduos, aparentando ser andarilhos, ficam aglomerados em determinados pontos da cidade, mas possuem residência e à noite cada um vai para sua casa”, afirma o Secretário.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 CMDCA DE SERRA NEGRA –SP**

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O CONSELHO TUTELAR**

Conforme o Edital nº 02/2019, torna-se público a listagem dos Candidatos com inscrições DEFERIDAS (em ordem alfabética) e APTOS, confirmados para a Prova de Conhecimentos Específicos a ser realizada no dia **28 de julho de 2019 - das 8h:30 às 12h:00, na Sede da OAB- Subseção Local – Rua Tiradentes, nº 225 – Centro –Serra Negra**

<b>INSCRIÇÕES DEFERIDAS /APTOS - 12/07/2019</b>
ANDRÉ BERTON AVONA
ANGÉLICA APARECIDA PEREZANI
ANNE CAROLINA BORDINI GODOY DO PRADO
BRUNA MENEZES VIDAL CARDOSO
CLEIDIANY STEFANY MATIAS
DÉBORA LOURENÇA BELINI
DENIS DE JESUS EDUARDO DE SOUZA
ELISA MONICA FIORAVANTE CEZAR
ELIZABETH APARECIDA KASSAI NASCIMENTO
JOSÉ GUILHERME LEONEL DE REZENDE FÖRSTER
JOSÉ MARIA VALENTINO
LEILA WISTEFELT ALBERGARIA PARO
LIDINALVA DOS SANTOS SILVA
LILIAN DE OLIVEIRA PAGLIUCA
LILIAN DORA TESSANDORI
LUANA APARECIDA VIEIRA COSTA
LUANA DOS SANTOS FREITAS
ODAIR CARDOZO DE OLIVEIRA
REGINA HELENA COELHO BRASIL
RENILDA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS
ROSANGELA APARECIDA GODOY OLIVEIRA
SILVANA APARECIDA BERNARDO DE LIMA

# Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

## **DECRETO NO 4.903 DE 5 DE JULHO DE 2019**

(Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB)

O Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nos 2.985, de 15 de maio de 2007 e 3.124, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme segue:

Representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal da Educação e Cultura ou órgão educacional equivalente:

Titular:Sandra Maria dos Santos Bordini (reconduzida)

Suplente:Cristiane Zelante Geraldi (reconduzida)

Titular:Elis Regina Del Buono (reconduzida)

Suplente:Ariele Maria Vicenssuto Alves (reconduzida)

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular:Rosângela Pelegrini Gianini (reconduzida)

Suplente:Marisa De Santi Canhassi (reconduzida)

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular:Elizângela Aparecida Perli Pinto de Lima

Suplente:Tereza Fruchi Berloffa Belardin

Representante dos servidores técnico administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular:Iracly Domingos da Silva Perli

Suplente:Maria Elizabeth Postali

Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular:Ana Claudia Pulini Carraro Gallego

Suplente:Aline Nunciaroni Sulla Guedes (reconduzida)

Titular:Bruna Milani Fioritti Corbo

Suplente:Caroline Leandra de Oliveira (reconduzida)

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular:Camilly de Oliveira Tobbar

Suplente:Jaqueline de Oliveira Cirilo

Titular:Daniela Valentino

Suplente: Dorival Paulino de Sousa Neto

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular:Shirley Aparecida de Moraes (reconduzida)

Suplente: Maria Helena Blotta Vômero (reconduzida)

Representante do Conselho Tutelar:

Titular:José Maria Valentino (reconduzido)

Suplente:Leila Wistefelt Albergaria Paro (reconduzida)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
5 de julho de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

## **DECRETO NO 4.904 DE 10 DE JULHO DE 2019**

**(Declara Hóspede Oficial do Município)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município, em 12 de julho de 2019, o Sr. SEBASTIÃO DOS ANJOS QUEIROZ, Governador do Rotary International - Distrito 4590, e sua esposa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
10 de julho de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

LEI NO 4.186 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Projeto de Lei no 56/2019

(Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2020, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo I – Despesas Obrigatórias.

Anexo II – Prioridades e indicadores por programas.

Anexo IIA – Programas, Metas e Ações.

Anexo III – Metas Anuais.

Anexo IV – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior.

Anexo V – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.

Anexo VI – Evolução do patrimônio líquido.

Anexo VII – Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos.

Anexo VIII – Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS.

Anexo IX – Projeção atuarial do RPPS.

Anexo X – Estimativa e compensação da renúncia de receita.

Anexo XI – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo XII – Demonstrativo de Riscos fiscais e providências.

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2020 poderão ser aumentados ou diminuídos nos Anexos IIA e III do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

§ 3º Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, a informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo; seus fundos e entidades da administração indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

V. Assistência à criança e ao adolescente;

VI. Melhoria da infraestrutura urbana;

VII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde; e

VIII. Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º O Legislativo, as Unidades Orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica suas propostas Orçamentárias parciais até o dia 31 de julho de 2019.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, o artigo 165, §§

5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º A lei orçamentária anual compreenderá:

I. O orçamento fiscal;

II. O orçamento de investimento das empresas, e

III. O orçamento da seguridade social.

§ 2º Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

§ 3º Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º A proposta orçamentária para o ano 2020, conterà as metas e prioridades estabelecidas no Anexo II que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

I. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II. Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III. As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2019, observando a tendência de inflação projetada no PPA;

IV. As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN no 163/2001, e o artigo 15, da Lei no 4.320/1964;

V. Não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária, e

VI. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo e Legislativo editarão ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei,

o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder.

§ 1º Excluem da limitação de empenhos as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

1. Com alimentação escolar;
2. Com atenção à saúde da população;
3. Com pessoal e encargos sociais;
4. Com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar no 101/2000;
5. Com sentenças judiciais de pequena monta e os precatórios; e
6. Com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o ocorrido e, solicitará do mesmo, medidas de contenção de despesas, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

Art. 9º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como, serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 10. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- a) A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- b) A criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira e salários;
- c) O provimento de cargos ou empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente; e
- d) A revisão do regime jurídico dos servidores.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar no 101/2000.

§ 2º Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 11. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediata-

mente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

1. De indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;
2. Relativas a incentivos à demissão voluntária;
3. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo;
4. Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

- a) Da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal; e
- c) Das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar no 101/2000:

- I. Redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. Redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão; e
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 12. No exercício de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do § 1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe de Gabinete.

Art. 13. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão de obra a ser contabilizada como “Outras Despesas de Pessoal”, de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar no 101/2000, referem-se à contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais ou, ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal.

§ 1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§ 2º Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Art. 14. O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das

ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24 da Lei no 8.666/1993, alterada pela Lei no 9.648/1998.

Art. 16. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

1. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
2. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
3. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
4. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
5. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
6. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
7. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intermédios e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
8. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
9. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
10. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora; e
11. Utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito.

Art. 17. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e equivalerá a até 0,25% da receita corrente líquida.

§ 1º Caso a reserva de contingência de que trata o caput não seja utilizada até 30 de setembro de 2020 para os fins de que trata este artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º A lei orçamentária conterá, ainda, reserva de contingência em tamanho equivalente ao esperado superávit do regime próprio de previdência social.

Art. 18. O Poder Executivo está autorizado a realizar, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 19. Nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei Federal no 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder até 25% (vinte e cinco por cento) para o Executivo abrir créditos adicionais suplementares, decorrente do excesso de arrecadação, superávit financeiro ou superávit orçamentário.

Art. 20. A lei orçamentária poderá conceder até 25% (vinte e cinco por cento) para abertura de créditos adicionais suple-

mentares, dentro do mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa e fonte de recursos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Art. 21. Fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 22. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional no 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os valores dos juros de aplicação financeira e os retidos a título de imposto de renda.

§ 3º A Câmara Municipal devolverá à Prefeitura ao final de cada exercício os valores das parcelas não utilizadas dos duodécimos do período.

§ 4º O Poder Executivo Municipal poderá solicitar à Câmara Municipal de Serra Negra a antecipação da devolução de parte dos valores não utilizados de seu orçamento anual (duodécimos), de modo que essa devolução antecipada de valores somente será realizada com a autorização prévia e expressa da Câmara Municipal de Serra Negra, após a sua análise das disponibilidades financeiras e orçamentárias.

Art. 23. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

- I. Comprovação de situação de regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira;
- II. Comprovação de qualificação técnica;
- III. Declarações:
  - a) Que a entidade não tem como dirigente membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau;
  - b) Que a entidade não tem servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau; e
  - c) Que os contratados pela entidade com os recursos municipais não são integrantes do quadro de servidores públicos municipais, nem membros da diretoria, ainda que para serviços de consultoria ou assistência técnica;
- IV. Atendimento direto e gratuito;
- V. Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- VI. Aplicação nas atividades-fim, de pelo menos 80% da receita total do beneficiário;

VII. Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado; e  
 VIII. Prestação de constas dos recursos recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno.

Art. 24. Toda movimentação de recursos, por parte da entidade, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

- I. Os repasses serão efetuados através de instituição financeira oficial;
- II. A entidade beneficiada deverá movimentar os recursos em conta bancária específica e os pagamentos deverão ser efetuados através de cheque nominal, ordem bancária, transferência eletrônica ou qualquer outro meio em que fique identificado o beneficiário final da despesa;
- III. Os recursos recebidos pela entidade, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação de curto prazo ou operação de mercado lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês. Auferidas tais receitas, estas serão obrigatoriamente computadas a crédito do repasse e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade; e
- IV. As despesas com tarifas bancárias, escritórios correrão por conta da entidade.

Parágrafo único. Ato do dirigente máximo do órgão ou da entidade poderá autorizar, mediante justificativa e critérios, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, por meio de fundo fixo de caixa, desde que identificados no recibo ou nota fiscal pertinente o beneficiário final.

Art. 25. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados e da União, somente poderá ser realizado:

- I. Caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23, da Constituição Federal;
- II. Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. Sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres; e
- IV. Se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 26. As despesas com publicidade e propaganda e o regime de adiantamento serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 27. Na elaboração da Lei Orçamentária deverão ser previstos recursos que efetivem o cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, bem como, a pronta identificação dos recursos nos anexos da Lei.

Art. 28. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 29. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO, e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 30. O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 31. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 32. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP e as Portarias STN/SOF no 163 e MOG no 42.

Art. 33. O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por intermédio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 34. Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, contando com ampla participação popular, nos termos do artigo 48, da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal no 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
 25 de junho de 2019.

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI  
 - Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
 nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
 - Secretário -



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 2020

Page 1 of 1

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Vencimentos, vantagens e encargos sociais
2	Amortização de dívidas
3	Despesas aplicadas ao ensino e manutenção do sistema de saúde
4	Alimentação escolar
5	Benefícios da previdência social aos funcionários vinculados ao RPPS
6	Sentenças judiciais


**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**

Page 1 of 4

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
**ANEXO DE METAS FISCAIS**
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/07/2019)**

2020

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição				
<b>0001</b>	<b>Processo Legislativo</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
número de sessões realizadas		SESS.	SESSÕES	42	40
<b>0002</b>	<b>Coordenação Superior</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
meses de atendimento		MESES	MESES	12	12
<b>0003</b>	<b>Incremento a agricultura</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
meses de atendimento		MESES	MESES	12	12
atendimento a propriedades rurais		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0004</b>	<b>Assistencia Social Geral</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Serviços		UNID.	UNIDADE	1	2
Entidades		UNID.	UNIDADE	2	2
Projetos socioassistenciais		UNID.	UNIDADE	2	2
Entidades subvencionadas		UNID.	UNIDADE	4	4
Meses de Atendimento		MESES	MESES	12	12
Famílias e indivíduos		UNID.	UNIDADE	2100	2000
<b>0005</b>	<b>Ensino e Educação</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
meses de atendimento		MESES	MESES	12	12
curso profissionalizantes		UNID.	UNIDADE	14	14
Unidade escolar		UNID.	UNIDADE	18	18
alunos fundamental especial		ALU	ALUNOS	40	40
alunos EJA		ALU	ALUNOS	50	50
alunos fundamental regular		ALU	ALUNOS	320	320
Alunos do ensino infantil		ALU	ALUNOS	1660	1670
alunos da rede municipal		ALU	ALUNOS	2070	2080
<b>0006</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
alunos beneficiados		ALU	ALUNOS	5139	5216
<b>0007</b>	<b>Transporte Escolar</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
alunos cursos técnicos		ALU	ALUNOS	103	118
alunos universitários		ALU	ALUNOS	502	542
Alunos transport. no município		ALU	ALUNOS	2121	2227
<b>0008</b>	<b>Difusão Cultural</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
meses de atendimento		MESES	MESES	12	12
eventos culturais		UNID.	UNIDADE	36	42


**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
**ANEXO DE METAS FISCAIS**
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/07/2019)**

2020

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Page 2 of 4

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
<b>0009</b>	<b>Desporto Amador</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
meses de atendimento		MESES	MESES	12	12
Praticantes de atividades esportivas		UNID.	UNIDADE	12	12
<b>0010</b>	<b>Administração Financeira</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Administração financeira		MESES	MESES	12	12
meses de atendimento		MESES	MESES	12	12
Contribuição ao Pasesp		%	PERCENTUAL	100	100
Precatórios baixa monta		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0011</b>	<b>Dívida Interna</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Volume da dívida consolidada		%	PERCENTUAL	70	55
<b>0012</b>	<b>Aministração Governamental</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Meses de atendimento		MESES	MESES	12	12
<b>0013</b>	<b>Desenvolvimento Integrado</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Eco pontos		UNID.	UNIDADE	1	1
número de consórcios		UNID.	UNIDADE	1	1
Recuperação de nascentes		UNID.	UNIDADE	4	6
meses de atendimento		MESES	MESES	12	12
Atendimento a demanda		MESES	MESES	12	12
Plantio de árvores		UNID.	UNIDADE	5900	8400
<b>0014</b>	<b>Planejamento Urbano</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Extensão de rede		KM	KILOMETROS	6	9
meses de atendimento		MESES	MESES	12	12
atendimento a demanda		MESES	MESES	12	12
Moradias		UNID.	UNIDADE	0	100
Luminárias a substituir		UNID	Luminárias Led	250	500
Uso do solo		M2	Metro quadrado	1000	1800
Eliminação risco de enchente		M2	Metro quadrado	9000	9000
Área de Intervenção		M2	Metro quadrado	23241,66	25908,33
<b>0015</b>	<b>Planejamento e Gestão</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
meses de atendimento		MESES	MESES	12	12
Atividades administrativas		MESES	MESES	12	12


**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**

Page 3 of 4

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
**ANEXO DE METAS FISCAIS**
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/07/2019)**

2020

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição				
<b>0016</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Prédios para saúde		UNID. UNIDADE		1	1
consórcios		UNID. UNIDADE		1	1
Entidade subvencionadas		UNID. UNIDADE		2	2
Prédios recuperados		UNID. UNIDADE		3	6
Meses de atendimento		MESES MESES		12	12
veículos		UNID. UNIDADE		24	28
Equipamentos		% PERCENTUAL		30	40
<b>0017</b>	<b>Turismo</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
meses de uso		MESES MESES		12	12
Frequencia de turistas		UNID. UNIDADE		128260	141086
<b>0018</b>	<b>Serviços Municipais</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
meses de atendimento		MESES MESES		12	12
atendimento a demanda		% PERCENTUAL		100	100
<b>0019</b>	<b>Previdencia Social do Funcionário Estatutário</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
meses de atendimento		MESES MESES		12	12
Contribuição ao pasep		% PERCENTUAL		0,8	0,8
<b>0021</b>	<b>Em presa de Turismo</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
meses de atendimento		MESES MESES		12	12
<b>0022</b>	<b>Assistencia a Saúde do Funcionário Estatutário</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
meses de atendimento		MESES MESES		12	12
Contribuição ao pasep		% PERCENTUAL		0,8	0,8
<b>0023</b>	<b>Segurança</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Prédios próprios		UNID. UNIDADE		1	1
veículos		UNID. UNIDADE		8	8
Índice de ocorrências		% PERCENTUAL		80	85
<b>0024</b>	<b>Proteção Social Básica</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Cursos		UNID. UNIDADE		4	5
Salas		UNID. UNIDADE		2	6
Famílias e indivíduos		UNID. UNIDADE		2800	3100


**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/07/2019)

2020

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Page 4 of 4

Programa	Descrição				
<b>0025</b>	<b>Proteção Social Especial</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Prédios para assistência social	Famílias e indivíduos	UNID.	UNIDADE	0	1
		UNID.	UNIDADE	170	190
<b>0999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
reserva de contingência	reserva de contingência	%	PERCENTUAL	49	49
		%	PERCENTUAL	0,25	0,3


**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)

2020

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Page 1 of 65

Programa	Descrição								
<b>0001</b>	<b>Processo Legislativo</b>								
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>				
número de sessões realizadas		SESS.	SESSÕES	42	40				
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CAMARA MUNICIPAL							40	111.630,00
	020101	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutenção do Legislativo						
			01	Legislativa					
				001	Processo Legislativo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL							40	2.658.120,00
	020101	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutenção do Legislativo						
			01	Legislativa					
				001	Processo Legislativo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>2.769.750,00</b>



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 2 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição
0002	Coordenação Superior

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	MESES	MESES		
meses de atendimento			12	12

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	10.000,00
	010101	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	Manutenção do Gabinete						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	2.270.000,00
	010101	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	Manutenção do Gabinete						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	40.000,00
	010101	GABINETE DO PREFEITO							
		2047	Adiantamento						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 3 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>2.320.000,00</b>
---------------------------------	---------------------



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 4 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição
0003	Incremento a agricultura

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	MESES	MESES		
meses de atendimento	MESES	MESES	12	12
atendimento a propriedades rurais	%	PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							100	7.000,00
	010201	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2003	Manutenção da Secretaria da Agricultura						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							100	900.000,00
	010201	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2003	Manutenção da Secretaria da Agricultura						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							100	1.000,00
	010201	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2047	Adiantamento						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 5 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

**Total Geral do Programa: 908.000,00**



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 6 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

**Programa Descrição****0004 Assistência Social Geral****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços	UNID. UNIDADE	1	2
Entidades	UNID. UNIDADE	2	2
Projetos socioassistenciais	UNID. UNIDADE	2	2
Entidades subvencionadas	UNID. UNIDADE	4	4
Meses de Atendimento	MESES MESES	12	12
Famílias e indivíduos	UNID. UNIDADE	2100	2000

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	24.255,00
	010301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2004	Manutenção da Assistência Social Geral						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	2.120.000,00
	010301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2004	Manutenção da Assistência Social Geral						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 7 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							2	1.000,00
	010301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2034	Centro de Referencia em Cidadania e Direitos Humanos						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							2	25.000,00
	010301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2035	Manutenção do FMDCA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							3	25.000,00
	010301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2037	Manutenção do FUMDIPI						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	5.000,00
	010301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2041	Vigilância Socioassistencial						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 8 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	2.500,00
010301	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
2047	Adiantamento		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	5.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
2004	Manutenção da Assistência Social Geral		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	71.300,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
2004	Manutenção da Assistência Social Geral		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	4	200.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
2020	Subvenções a Entidades		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 9 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	4	55.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
2020	Subvenções a Entidades		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	2000	10.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
2032	Segurança Alimentar e Nutrição		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	2000	10.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
2032	Segurança Alimentar e Nutrição		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 2.554.055,00**


**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)

2020

Page 10 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

**Programa Descrição**  
**0005 Ensino e Educação**
**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
meses de atendimento	MESES	MESES	12	12
curso profissionalizantes	UNID.	UNIDADE	14	14
Unidade escolar	UNID.	UNIDADE	18	18
alunos fundamental especial	ALU	ALUNOS	40	40
alunos EJA	ALU	ALUNOS	50	50
alunos fundamental regular	ALU	ALUNOS	320	320
Alunos do ensino infantil	ALU	ALUNOS	1660	1670
alunos da rede municipal	ALU	ALUNOS	2070	2080

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							18	0,00
	010401	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		1003	Investimentos em Ensino Pre Escolar						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							18	0,00
	010401	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		1003	Investimentos em Ensino Pre Escolar						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						22	Transferências de Convênios - Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho


**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)

2020

Page 11 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							2080	122.100,00
	010401	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2005	Coordenação Educacional						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							2080	15.000,00
	010401	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2005	Coordenação Educacional						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							2080	11.500,00
	010401	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2005	Coordenação Educacional						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							2080	46.250,00
	010401	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2005	Coordenação Educacional						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		
							3	DESPESAS CORRENTES	



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 12 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							320	1.585.000,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS								
	2006 Manutenção do Ensino Fundamental								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	01 TESOURO								
	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç								
	3 DESPESAS CORRENTES								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							320	5.200,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS								
	2006 Manutenção do Ensino Fundamental								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	01 TESOURO								
	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							320	486.700,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS								
	2006 Manutenção do Ensino Fundamental								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim								
	3 DESPESAS CORRENTES								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							320	279.400,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS								
	2006 Manutenção do Ensino Fundamental								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 13 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							320	1.873.000,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS								
	2006 Manutenção do Ensino Fundamental								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos p								
	3 DESPESAS CORRENTES								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							14	3.000,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS								
	2007 Manutenção do Ensino Profissionalizante								
	12 Educação								
	363 Ensino Profissional								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							14	55.500,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS								
	2007 Manutenção do Ensino Profissionalizante								
	12 Educação								
	363 Ensino Profissional								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							1670	8.935.000,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS								
	2008 Manutenção do ensino infantil								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	01 TESOURO								
	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 14 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		1670	33.845,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS			
	2008 Manutenção do ensino infantil			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	01 TESOURO			
	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		1670	32.193,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS			
	2008 Manutenção do ensino infantil			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	22 Transferências de Convênios - Educação			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		1670	57.800,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS			
	2008 Manutenção do ensino infantil			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		1670	479.400,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS			
	2008 Manutenção do ensino infantil			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 15 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		1670	7.000.700,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS			
	2008 Manutenção do ensino infantil			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos pi			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		50	33.000,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS			
	2039 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos			
	12 Educação			
	366 Educação de Jovens e Adultos			
	01 TESOURO			
	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		40	482.100,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS			
	2040 Manutenção do ensino especial			
	12 Educação			
	367 Educação Especial			
	01 TESOURO			
	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		12	8.000,00
	010401 GABINETE E DEPENDENCIAS			
	2047 Adiantamento			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinários			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 16 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	1.000,00
010401	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2047	Adiantamento		
12	Educação		
363	Ensino Profissional		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 21.545.688,00**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 17 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição
0006	Alimentação e Nutrição

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
alunos beneficiados	ALU ALUNOS	5139	5216

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							5216	20.000,00
010401	GABINETE E DEPENDENCIAS								
2009	Merenda ao Educando								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							5216	518.000,00
010401	GABINETE E DEPENDENCIAS								
2009	Merenda ao Educando								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							5216	548.600,00
010401	GABINETE E DEPENDENCIAS								
2009	Merenda ao Educando								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS								
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ								
3	DESPESAS CORRENTES								



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
 2020

Page 18 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	5216	724.900,00
010401	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2009	Merenda ao Educando		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
22	Transferências de Convênios - Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>1.811.500,00</b>

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
 2020

Page 19 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição
----------	-----------

<b>0007 Transporte Escolar</b>
--------------------------------

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
alunos cursos técnicos	ALU ALUNOS	103	118
alunos universitários	ALU ALUNOS	502	542
Alunos transport. no município	ALU ALUNOS	2121	2227

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							2227	1.500,00
	010401	GABINETE E DEPENDENCIAS							
	2010	Transporte Escolar							
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							2227	1.711.200,00
	010401	GABINETE E DEPENDENCIAS							
	2010	Transporte Escolar							
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
						3	DESPESAS CORRENTES		



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 20 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	2227	2.300.800,00
010401	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2010	Transporte Escolar		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
22	Transferências de Convênios - Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	2227	4.300,00
010401	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2010	Transporte Escolar		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	2227	133.900,00
010401	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2010	Transporte Escolar		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	118	92.500,00
010401	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2010	Transporte Escolar		
12	Educação		
362	Ensino Médio		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 21 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	542	693.700,00
010401	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2010	Transporte Escolar		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

**Total Geral do Programa: 4.937.900,00**



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 22 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição
0008	Difusão Cultural

Metas								Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	Unidade de Medida								
meses de atendimento	MESES	MESES					12	12	
eventos culturais	UNID.	UNIDADE					36	42	

  

Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							42	2.000,00
	010401	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2011	Manutenção da Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							42	246.500,00
	010401	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2011	Manutenção da Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	1.000,00
	010401	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2047	Adiantamento						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 23 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>249.500,00</b>
---------------------------------	-------------------



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
 2020

Page 24 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

**Programa Descrição**  
**0009 Desporto Amador**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
meses de atendimento	MESES	MESES	12	12
Praticantes de atividades esportivas	UNID.	UNIDADE	12	12

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							1	100.000,00
	010501	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		1045	Ampliação, reforma de espaços de esporte e lazer						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	55.015,00
	010501	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2012	Manutenção do Setor de Desporto e Lazer						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
					01		TESOURO		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	993.000,00
	010501	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2012	Manutenção do Setor de Desporto e Lazer						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
					01		TESOURO		
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
 2020

Page 25 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	2.000,00
	010501	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2047	Adiantamento						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
					01		TESOURO		
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 1.150.015,00**



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 26 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição
0010	Administração Financeira

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores				
Administração financeira		MESES	12	12
meses de atendimento		MESES	12	12
Contribuição ao Pasep		%	100	100
Precatórios baixa monta		%	100	100

Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							100	173.500,00
	010601	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		0001	Precatórios Judiciais						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							100	988.500,00
	010601	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		0003	Contribuição ao PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 27 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	5.000,00
	010601	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2013	Manutenção do Serviço de Finanças						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	3.130.000,00
	010601	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2013	Manutenção do Serviço de Finanças						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	1.000,00
	010601	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2047	Adiantamento						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: **4.298.000,00**



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 28 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

**Programa Descrição****0011 Dívida Interna**

<b>Metas</b>								<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>							
Volume da dívida consolidada		%	PERCENTUAL				70	55	
<b>Ações</b>									
<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>Proj.Ativ.</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>FonGrupo</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							30	312.000,00
	010601	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		0002	Amortização de Dividas						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							30	5.596.000,00
	010601	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		0002	Amortização de Dividas						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>5.908.000,00</b>	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 29 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

**Programa Descrição****0012 Administração Governamental**

<b>Metas</b>								<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>							
Meses de atendimento		MESES	MESES				12	12	
<b>Ações</b>									
<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>Proj.Ativ.</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>FonGrupo</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	5.000,00
	010701	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2014	Manutenção da Secretaria de Governo						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	1.170.991,00
	010701	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2014	Manutenção da Secretaria de Governo						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	50.000,00
	010701	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2045	Publicidade Institucional						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 30 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	50.000,00
010701	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2046	Publicidade de utilidade pública		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	1.000,00
010701	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2047	Adiantamento		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>1.276.991,00</b>

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 31 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição
<b>0013</b>	<b>Desenvolvimento Integrado</b>

Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Eco pontos		UNID.	UNIDADE	1	1
número de consórcios		UNID.	UNIDADE	1	1
Recuperação de nascentes		UNID.	UNIDADE	4	6
meses de atendimento		MESES	MESES	12	12
Atendimento a demanda		MESES	MESES	12	12
Plantio de árvores		UNID.	UNIDADE	5900	8400

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							2	15.000,00
010801	GABINETE E DEPENDENCIAS								
1007	Recuperação de nascentes								
18	Gestão Ambiental								
544	Recursos Hídricos								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							1	0,00
010801	GABINETE E DEPENDENCIAS								
1033	Adequação de terreno p/depósito de residuos								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Page 32 of 65

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	8400	60.000,00
010801	GABINETE E DEPENDENCIAS		
1036	Plantio de árvores		
18	Gestão Ambiental		
543	Recuperação de Áreas Degradadas		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	2.205,00
010801	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2015	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	360.000,00
010801	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2015	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	1	173.400,00
010801	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2019	Transferencias a Consorcios		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>610.605,00</b>

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Page 33 of 65

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

2020

Programa	Descrição
0014	Planejamento Urbano

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Extensão de rede	KM KILOMETROS	6	9
meses de atendimento	MESES MESES	12	12
atendimento a demanda	MESES MESES	12	12
Moradias	UNID. UNIDADE	0	100
Luminárias a substituir	UNID Luminárias Led	250	500
Uso do solo	M2 Metro quadrado	1000	1800
Eliminação risco de enchente	M2 Metro quadrado	9000	9000
Área de Intervenção	M2 Metro quadrado	23241,66	25908,33

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							25333,33	250.000,00
010901	GABINETE E DEPENDENCIAS								
1006	Pavimentação de ruas								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							25333,33	66.700,00
010901	GABINETE E DEPENDENCIAS								
1006	Pavimentação de ruas								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 34 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP					25333,33	1.583.300,00
010901	GABINETE E DEPENDENCIAS						
1006	Pavimentação de ruas						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP					9	1.103.917,00
010901	GABINETE E DEPENDENCIAS						
1008	Extensão de rede de iluminação						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
01	TESOURO						
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP					100	500.000,00
010901	GABINETE E DEPENDENCIAS						
1016	Construção de Casa Popular						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP					500	500.000,00
010901	GABINETE E DEPENDENCIAS						
1037	Substituição de Lumiárias						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
01	TESOURO						
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 35 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP					1800	200.000,00
010901	GABINETE E DEPENDENCIAS						
1038	Mobilidade urbana						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP					575	1.500.000,00
010901	GABINETE E DEPENDENCIAS						
1039	Revitalização de Parques, Jardins e Praças						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP					9000	0,00
010901	GABINETE E DEPENDENCIAS						
1040	Barragens contenção águas pluviais						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP					2	6.615,00
010901	GABINETE E DEPENDENCIAS						
2016	Manutenção da Secretaria de Obras						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 36 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	2	1.199.500,00
010901	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2016	Manutenção da Secretaria de Obras		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	2.000,00
010901	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2047	Adiantamento		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 6.912.032,00**



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 37 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

Programa	Descrição
0015	Planejamento e Gestão

Metas				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
meses de atendimento	MESES MESES	12	12	
Atividades administrativas	MESES MESES	12	12	

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	20.000,00
011001	GABINETE E DEPENDENCIAS								
2017	Manutenção da Secretaria de Planejamento								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	1.166.500,00
011001	GABINETE E DEPENDENCIAS								
2017	Manutenção da Secretaria de Planejamento								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	1.000,00
011001	GABINETE E DEPENDENCIAS								
2047	Adiantamento								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 38 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Total Geral do Programa: 1.187.500,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 39 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição
0016	Fundo Municipal de Saúde

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prédios para saúde	UNID. UNIDADE	1	1
consórcios	UNID. UNIDADE	1	1
Entidade subvencionadas	UNID. UNIDADE	2	2
Prédios recuperados	UNID. UNIDADE	3	6
Meses de atendimento	MESES MESES	12	12
veículos	UNID. UNIDADE	24	28
Equipamentos	% PERCENTUAL	30	40

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							6	60.637,00
	011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1011	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							6	251.190,00
	011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1011	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
					23	Transferências de Convênios - Saúde			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 40 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		23	18.190,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1034	Renovação Frota da Saúde			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		23	65.047,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1034	Renovação Frota da Saúde			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
23	Transferências de Convênios - Saúde			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		2	10.000,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1034	Renovação Frota da Saúde			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
01	TESOURO			
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		2	26.000,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1034	Renovação Frota da Saúde			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
23	Transferências de Convênios - Saúde			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 41 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		2	10.000,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1034	Renovação Frota da Saúde			
10	Saúde			
304	Vigilância Sanitária			
01	TESOURO			
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		2	26.000,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1034	Renovação Frota da Saúde			
10	Saúde			
304	Vigilância Sanitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
23	Transferências de Convênios - Saúde			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		40	22.000,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1035	Substituição de equipamentos			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		40	52.000,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1035	Substituição de equipamentos			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
23	Transferências de Convênios - Saúde			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 42 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	40	7.000,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1035	Substituição de equipamentos		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	40	12.000,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1035	Substituição de equipamentos		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
23	Transferências de Convênios - Saúde		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	40	2.000,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1035	Substituição de equipamentos		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	40	10.000,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1035	Substituição de equipamentos		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
23	Transferências de Convênios - Saúde		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 43 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	8.651.794,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2018	Atenção Básica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	377.275,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2018	Atenção Básica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
23	Transferências de Convênios - Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	1.914.490,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2018	Atenção Básica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
23	Transferências de Convênios - Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	1	2.819.090,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2019	Transferencias a Consorcios		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 44 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP								1	146.412,00
	011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2019	Transferencias a Consorcios								
	10	Saúde								
	301	Atenção Básica								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
	23	Transferências de Convênios - Saúde								
	3	DESPESAS CORRENTES								
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP								2	4.023.020,00
	011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2020	Subvenções a Entidades								
	10	Saúde								
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	01	TESOURO								
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde								
	3	DESPESAS CORRENTES								
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP								12	18.522,00
	011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2021	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	301	Atenção Básica								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
	23	Transferências de Convênios - Saúde								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP								12	148.176,00
	011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2021	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	301	Atenção Básica								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
	23	Transferências de Convênios - Saúde								
	3	DESPESAS CORRENTES								

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 45 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP								12	5.000,00
	011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2021	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	01	TESOURO								
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP								12	173.645,00
	011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2021	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	304	Vigilância Sanitária								
	01	TESOURO								
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde								
	3	DESPESAS CORRENTES								
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP								12	31.420,00
	011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2021	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	304	Vigilância Sanitária								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
	23	Transferências de Convênios - Saúde								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP								12	2.205,00
	011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2021	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	305	Vigilância Epidemiológica								
	01	TESOURO								
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho


**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**

Page 46 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	11.355,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2021	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
01	TESOURO		
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	95.475,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2030	Assistencia Farmaceutica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
23	Transferências de Convênios - Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	108.265,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2031	Média e Alta Complexidade		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	1.760.140,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2031	Média e Alta Complexidade		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
23	Transferências de Convênios - Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho


**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**

Page 47 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	24.696,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2031	Média e Alta Complexidade		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
23	Transferências de Convênios - Saúde		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	12	130.000,00
011101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2047	Adiantamento		
01	Legislativa		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 21.013.044,00**



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
 2020

Page 48 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição
0017	Turismo

Metas		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	meses de uso	MESES	MESES	12	12
Frequência de turistas		UNID.	UNIDADE	128260	141086

Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							14106	6.000,00
	011201	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2022	Manutenção da Secretaria de Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							141086	2.251.600,00
	011201	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2022	Manutenção da Secretaria de Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	120.000,00
	011201	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2036	Manutenção FUMTUR						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
 2020

Page 49 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Total Geral do Programa: 2.377.600,00



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 50 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

Programa	Descrição
0018	Serviços Municipais

Metas		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores		MESES	MESES	12	12
meses de atendimento		%	PERCENTUAL	100	100
atendimento a demanda					

Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							100	100.000,00
	011301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2023	Manutenção dos Serviços Urbanos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							100	12.952.000,00
	011301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2023	Manutenção dos Serviços Urbanos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							100	100.000,00
	011301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2024	Manutenção de vias urbanas						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 51 of 65

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							100	1.806.000,00
	011301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2024	Manutenção de vias urbanas						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							100	70.000,00
	011301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2025	Manutenção de estradas						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							100	1.235.000,00
	011301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2025	Manutenção de estradas						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	15.000,00
	011301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2047	Adiantamento						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 16.278.000,00**



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
 2020

Page 52 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

**Programa Descrição****0019 Previdência Social do Funcionário Estatutário**

<b>Metas</b>									
Indicadores	Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro	
meses de atendimento	MESES	MESES					12	12	
Contribuição ao pasep	%	PERCENTUAL					0,8	0,8	
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	F.R.A.P.							0,8	73.400,00
	030101	FUNDO DE RESERVA APOSENT. E PENSOES							
		0004	Contribuição ao Pasep - Administração Indireta						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	F.R.A.P.							12	4.040.800,00
	030101	FUNDO DE RESERVA APOSENT. E PENSOES							
		2026	Manutenção do FRAP						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>4.114.200,00</b>

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
 2020

Page 53 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

**Programa Descrição****0021 Em presa de Turismo**

<b>Metas</b>									
Indicadores	Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro	
meses de atendimento	MESES	MESES					12	12	
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							12	15.000,00
	011201	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2029	Manutenção da Empresa de Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>15.000,00</b>

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 54 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição
<b>0022</b>	<b>Assistencia a Saúde do Funcionário Estatutário</b>

Metas		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores		MESES	MESES	12	12
meses de atendimento					
Contribuição ao pasep		%	PERCENTUAL	0,8	0,8

Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0004	F.R.A.P.							0,8	10.400,00
	030201	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE							
		0004	Contribuição ao Pasep - Administração Indireta						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	F.R.A.P.							12	5.515,00
	030201	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE							
		2027	Manutenção do FAS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	F.R.A.P.							12	1.189.100,00
	030201	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE							
		2027	Manutenção do FAS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 55 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

**Total Geral do Programa: 1.205.015,00**



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 56 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição
0023	Segurança

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores		UNID. UNIDADE	1	1
Prédios próprios		UNID. UNIDADE	8	8
veículos		UNID. UNIDADE	80	85
Índice de ocorrências		% PERCENTUAL		

Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							8	0,00
	010701	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		1043	Renovação da frota da GCM						
			06	Segurança Pública					
				030	Seguranca Publica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							8	0,00
	010701	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		1043	Renovação da frota da GCM						
			06	Segurança Pública					
				030	Seguranca Publica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 57 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							1	0,00
	010701	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		1044	Construção de sede da GCM						
			06	Segurança Pública					
				030	Seguranca Publica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							1	0,00
	010701	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		1044	Construção de sede da GCM						
			06	Segurança Pública					
				030	Seguranca Publica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							85	10.000,00
	010701	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2038	Manutenção dos órgãos de segurança						
			06	Segurança Pública					
				030	Seguranca Publica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							85	2.797.000,00
	010701	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2038	Manutenção dos órgãos de segurança						
			06	Segurança Pública					
				030	Seguranca Publica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Total Geral do Programa: 2.807.000,00



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
 2020

Page 58 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição
0024	Proteção Social Básica

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores				
Cursos		UNID. UNIDADE	4	5
Salas		UNID. UNIDADE	2	6
Famílias e indivíduos		UNID. UNIDADE	2800	3100

Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							1	0,00
	010301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		1024	Constr. de Prédio da Assist. Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							1	0,00
	010301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		1024	Constr. de Prédio da Assist. Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
 2020

Page 59 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							6	20.000,00
	010301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		1041	Ampliação do CRAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							6	200.000,00
	010301	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		1041	Ampliação do CRAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							5	5.000,00
	011401	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2033	Inclusão Produtiva						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							5	2.000,00
	011401	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		2033	Inclusão Produtiva						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 60 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	3100	2.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
2042	Proteção Social Básica Geral		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	3100	15.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
2042	Proteção Social Básica Geral		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	3100	5.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
2042	Proteção Social Básica Geral		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP	3100	160.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
2042	Proteção Social Básica Geral		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>409.000,00</b>

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
2020

Page 61 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Programa	Descrição
0025	Proteção Social Especial

Metas									
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro				
Prédios para assistência social	UNID.	UNIDADE		0	1				
Famílias e indivíduos	UNID.	UNIDADE		170	190				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							1	20.000,00
010301	GABINETE E DEPENDÊNCIAS								
1024	Constr. de Prédio da Assist. Social								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							1	300.000,00
010301	GABINETE E DEPENDÊNCIAS								
1024	Constr. de Prédio da Assist. Social								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS								
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							190	5.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS								
2043	Proteção Social Especial Geral								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
 2020

Page 62 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		190	7.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS			
2043	Proteção Social Especial Geral			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
		3		DESPESAS CORRENTES
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		190	7.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS			
2043	Proteção Social Especial Geral			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
		4		DESPESAS DE CAPITAL
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		190	17.230,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS			
2043	Proteção Social Especial Geral			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
		3		DESPESAS CORRENTES
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		1	2.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS			
2044	Estruturação Unidade de Acolhimento p/Crianças e Adolescentes			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
		4		DESPESAS DE CAPITAL
-----				

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
 2020

Page 63 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		1	5.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS			
2044	Estruturação Unidade de Acolhimento p/Crianças e Adolescentes			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
		3		DESPESAS CORRENTES
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		1	1.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS			
2044	Estruturação Unidade de Acolhimento p/Crianças e Adolescentes			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
		4		DESPESAS DE CAPITAL
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP		1	5.000,00
011401	GABINETE E DEPENDÊNCIAS			
2044	Estruturação Unidade de Acolhimento p/Crianças e Adolescentes			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
		3		DESPESAS CORRENTES
-----				

**Total Geral do Programa: 369.230,00**

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>
0026	Recadastramento Imobiliário



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 64 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

**Programa Descrição****0999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

<b>Metas</b>									
Indicadores			Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
reserva de contingência			%	PERCENTUAL		49	49		
reserva de contingência			%	PERCENTUAL		0,25	0,3		
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP							0,3	287.608,00
	010601	GABINETE E DEPENDENCIAS							
		0999	Reserva de Contingencia						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
-----									
0004	F.R.A.P.							49	5.025.085,00
	030101	FUNDO DE RESERVA APOSENT. E PENSOES							
		0999	Reserva de Contingencia						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinários		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>5.312.693,00</b>

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.57 - 12361)  
11/07/2019 16:50

Usuário: Beatriz Alves Macedo Carvalho



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 11/07/2019)**  
**2020**

Page 65 of 65

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

**Total Geral da LDO: 112.340.318,00**



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2020**

Page 1 of 1

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2020				2021				2022			
	Vi. Corrente (a)	Vi. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vi. Corrente (b)	Vi. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	Vi. Corrente (c)	Vi. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	102.864.021,61	98.543.732,71	0,00140	83,54470	106.793.427,24	102.713.918,32	0,00140	80,95810	110.766.142,73	106.645.642,22	11.076.614.273,29780	76,33610
Receitas Primárias ( I )	99.243.455,85	95.075.230,70	0,00130	80,60410	103.034.555,86	99.098.635,83	0,00130	78,10860	106.867.441,34	102.891.972,52	10.686.744.133,76120	73,64930
Despesa Total	98.520.720,96	94.382.850,68	0,00130	80,01710	102.284.212,50	98.376.955,59	0,00130	77,53970	106.089.185,21	102.142.667,52	10.608.918.520,78080	73,11290
Despesa Primárias ( II )	92.596.868,91	88.707.800,41	0,00120	75,20590	96.134.069,30	92.461.747,85	0,00120	72,87740	99.710.256,68	96.001.035,13	9.971.025.667,71930	68,71680
Resultado Primário ( I - II )	6.646.586,94	6.367.430,29	0,00010	5,39820	6.900.486,56	6.636.887,97	0,00010	5,23120	7.157.184,66	6.890.937,39	715.718.466,04190	4,93250
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 11/jul/2019 16h e 54m\*



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2020**

Page 1 of 1

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	94.763.109,68	0,00000	84,85420	98.558.965,98	0,00000	88,25310	3.795.856,30	4,01000
Receitas Primárias ( I )	90.408.494,54	0,00000	80,95490	95.089.927,80	0,00000	85,14680	4.681.433,26	5,18000
Despesa Total	93.229.564,56	0,00000	83,48100	94.397.440,75	0,00000	84,52670	1.167.876,19	1,25000
Despesa Primárias ( II )	89.451.353,24	0,00000	80,09780	88.721.513,21	0,00000	79,44430	-729.840,03	-0,82000
Resultado Primário ( I - II )	957.141,30	0,00000	0,85710	6.368.414,59	0,00000	5,70250	5.411.273,29	565,35780
Resultado Nominal	-900.000,00	0,00000	-0,80590	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	9.164.200,00	0,00000	8,20590	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	5.483.609,61	0,00000	4,91020	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 11/jul/2019 16h e 55m\*



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2020**

Page 1 of 1

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	97.291.500,00	94.763.109,68	-2,60	100.728.314,45	6,29	102.864.021,61	2,12	106.793.427,24	3,82	110.766.142,73	3,72	
Receitas Primárias ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total	97.291.500,00	93.229.564,56	-4,18	97.979.121,68	5,09	98.520.720,96	0,55	102.284.212,50	3,82	106.089.185,21	3,72	
Despesa Primárias ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário ( I - II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal	900.000,00	-900.000,00	-200,00	-945.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	13.200.000,00	9.164.200,00	-30,57	9.622.410,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	3.600.000,00	5.483.609,61	52,32	5.757.790,09	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	91.784.433,96	90.250.580,65	-1,67	96.854.148,51	7,32	98.543.732,71	1,74	102.713.918,32	4,23	106.645.642,22	3,83	
Receitas Primárias ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total	91.784.433,96	88.790.061,48	-3,26	94.210.693,92	6,10	94.382.850,68	0,18	98.376.955,59	4,23	102.142.667,52	3,83	
Despesa Primárias ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário ( I - II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal	849.056,60	-857.142,86	-0,00	-908.653,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	12.452.830,19	8.727.809,52	-29,91	9.252.317,31	6,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	3.396.226,42	5.222.485,34	53,77	5.536.336,63	6,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 11/jul/2019 16h e 55m\*



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2020**

Page 1 of 1

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 11/jul/2019 16h e 55m"



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2020**

Page 1 of 1

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 11/jul/2019 16h e 56m"



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

Page 1 of 3

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	8.341.529,33	4.350.997,42	2.141.184,75
Receita de Contribuições dos Segurados	455.556,33	484.661,35	523.414,26
Civil	455.556,33	484.661,35	523.414,26
Ativo	413.897,02	484.661,35	523.414,26
Inativo	41.659,31	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.559.068,99	1.040.077,20	254.960,21
Civil	4.559.068,99	0,00	254.960,21
Ativo	4.559.068,99	0,00	254.960,21
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	1.040.077,20	0,00
Receita Patrimonial	2.982.004,57	2.119.796,55	169.658,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.982.004,57	2.119.796,55	169.658,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	344.899,44	706.462,32	1.193.151,44
Outras Receitas Correntes	172.449,72	353.231,16	596.575,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	162.357,18	96.532,60	0,00
Demais Receitas Correntes	10.092,54	256.698,56	596.575,72
<b>RECEITAS DE CAPITAL(II)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)</b>	<b>8.179.172,15</b>	<b>4.254.464,82</b>	<b>2.141.184,75</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
<b>ADMINISTRAÇÃO(IV)</b>	1.209.017,67	1.174.706,79	980.019,42
Despesas Correntes	1.207.006,77	1.172.695,89	979.886,42
Despesas de Capital	2.010,90	2.010,90	133,00
<b>PREVIDÊNCIA(V)</b>	4.261.394,75	3.602.543,24	2.914.459,76
Benefícios - Civil	4.261.394,75	3.602.543,24	2.890.459,76
Aposentadorias	3.609.106,04	2.957.275,63	2.305.606,16
Pensões	604.147,48	604.147,48	501.633,26
Outros Benefícios Previdenciários	48.141,23	41.120,13	83.220,34
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	24.000,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	24.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)</b>	<b>5.470.412,42</b>	<b>4.777.250,03</b>	<b>3.894.479,18</b>



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

Page 2 of 3

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

	2018	2017	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III – VI)	2.708.759,73	-522.785,21	-1.753.294,43

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2017	2016
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2017	2016
VALOR	3.506.300,00	4.246.000,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2017	2016
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	756.777,94	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	1.654.309,47	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.143.011,03	20.547.402,10	15.002.425,22
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 3 of 3

2020

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	2018	2017	2016
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2017	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 11/jul/2019 16h e 56m"



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2020

Page 1 of 1

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 11/jul/2019 16h e 56m"



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Page 1 of 1

2020

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Contingenciais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 11/jul/2019 16h e 57m"



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2020**

Page 1 of 4

**Lei: 4186, Data: 25/06/2019**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
2019	4.840.949,90	6.150.331,13	-1.309.381,23	-1.309.381,23
2020	4.889.559,40	6.468.162,18	-1.578.602,78	-2.887.984,01
2021	4.938.252,99	6.543.944,59	-1.605.691,60	-4.493.675,61
2022	4.987.635,52	6.599.726,05	-1.612.090,53	-6.105.766,14
2023	5.037.511,88	6.589.385,55	-1.551.873,67	-7.657.639,81
2024	5.087.886,99	6.788.336,74	-1.700.449,75	-9.358.089,56
2025	5.138.765,86	6.815.555,67	-1.676.789,81	-11.034.879,37
2026	5.190.153,52	6.837.864,22	-1.647.710,70	-12.682.590,07
2027	5.242.055,06	6.745.998,75	-1.503.943,69	-14.186.533,76
2028	5.294.475,61	6.647.658,08	-1.353.182,47	-15.539.716,23
2029	5.347.420,37	6.536.103,50	-1.188.683,13	-16.728.399,36
2030	5.400.894,57	6.467.399,26	-1.066.504,69	-17.794.904,05
2031	5.454.903,51	6.391.462,58	-936.559,07	-18.731.463,12
2032	5.509.452,55	6.261.539,90	-752.087,35	-19.483.550,47
2033	5.564.547,08	6.133.341,95	-568.794,87	-20.052.345,34
2034	5.620.192,55	6.006.932,83	-386.740,28	-20.439.085,62
2035	5.676.394,47	5.882.576,86	-206.182,39	-20.645.268,01
2036	5.733.158,42	5.760.462,74	-27.304,32	-20.672.572,33
2037	5.790.490,00	5.640.779,32	149.710,68	-20.522.861,65
2038	5.848.394,90	5.523.743,03	324.651,87	-20.198.209,78
2039	5.906.878,85	5.409.543,08	497.335,77	-19.700.874,01
2040	5.965.947,64	5.298.341,49	667.606,15	-19.033.267,86
2041	6.025.607,11	5.190.327,81	835.279,30	-18.197.988,56
2042	2.004.858,70	5.085.794,91	-3.080.936,21	-21.278.924,77
2043	2.024.907,29	4.988.261,90	-2.963.354,61	-24.242.279,38
2044	2.045.156,36	4.897.213,95	-2.852.057,59	-27.094.336,97
2045	2.065.607,92	4.812.225,29	-2.746.617,37	-29.840.954,34
2046	2.086.264,00	4.732.847,10	-2.646.583,10	-32.487.537,44
2047	2.107.126,64	4.658.687,25	-2.551.560,61	-35.039.098,05
2048	2.128.197,91	4.589.408,08	-2.461.210,17	-37.500.308,22
2049	2.149.479,89	4.524.642,25	-2.375.162,36	-39.875.470,58
2050	2.170.974,69	4.464.100,31	-2.293.125,62	-42.168.596,20
2051	2.192.684,43	4.407.486,85	-2.214.802,42	-44.383.398,62
2052	2.214.611,28	4.354.526,28	-2.139.915,00	-46.523.313,62
2053	2.236.757,39	4.406.800,62	-2.170.043,23	-48.693.356,85
2054	2.259.124,97	4.459.541,19	-2.200.416,22	-50.893.773,07
2055	2.281.716,22	4.512.696,62	-2.230.980,40	-53.124.753,47
2056	2.304.533,38	4.566.297,69	-2.261.764,31	-55.386.517,78
2057	2.327.578,71	4.620.375,20	-2.292.796,49	-57.679.314,27
2058	2.350.854,50	4.674.877,89	-2.324.023,39	-60.003.337,66
2059	2.374.363,04	4.729.894,36	-2.355.531,32	-62.358.868,98
2060	2.398.106,67	4.785.391,79	-2.387.285,12	-64.746.154,10
2061	2.422.087,74	4.841.382,74	-2.419.295,00	-67.165.449,10
2062	2.446.308,62	4.897.895,79	-2.451.587,17	-69.617.036,27
2063	2.470.771,70	4.954.960,15	-2.484.188,45	-72.101.224,72
2064	2.495.479,42	5.012.553,94	-2.517.074,52	-74.618.299,24
2065	2.520.434,22	5.070.762,35	-2.550.328,13	-77.168.627,37
2066	2.545.638,56	5.129.534,42	-2.583.895,86	-79.752.523,23
2067	2.571.094,84	5.188.956,01	-2.617.861,17	-82.370.384,40
2068	2.596.805,89	5.248.976,23	-2.652.170,34	-85.022.554,74
2069	2.622.773,95	5.309.653,66	-2.686.879,71	-87.709.434,45
2070	2.649.001,69	5.370.964,84	-2.721.963,15	-90.431.397,60
2071	2.675.491,71	5.432.941,05	-2.757.449,34	-93.188.846,94
2072	2.702.246,62	5.486.362,97	-2.784.116,35	-95.972.963,29
2073	2.729.269,09	5.551.514,93	-2.822.245,84	-98.795.209,13
2074	2.756.561,78	5.617.015,53	-2.860.453,75	-101.655.662,88
2075	2.784.127,40	5.682.868,87	-2.898.741,47	-104.554.404,35



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Page 2 of 4

2020

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2076	2.811.968,67	5.749.079,06	-2.937.110,39	-107.491.514,74
2077	2.840.088,36	5.815.650,27	-2.975.561,91	-110.467.076,65
2078	2.868.489,24	5.882.586,72	-3.014.097,48	-113.481.174,13
2079	2.897.174,14	5.949.892,65	-3.052.718,51	-116.533.892,64
2080	2.926.145,88	6.017.572,35	-3.091.426,47	-119.625.319,11
2081	2.955.407,34	6.085.630,15	-3.130.222,81	-122.755.541,92
2082	2.984.961,41	6.154.070,43	-3.169.109,02	-125.924.650,94
2083	3.014.811,02	6.222.897,59	-3.208.086,57	-129.132.737,51
2084	3.044.959,13	6.292.116,11	-3.247.156,98	-132.379.894,49
2085	3.075.408,73	6.361.730,48	-3.286.321,75	-135.666.216,24
2086	3.106.162,81	6.431.745,26	-3.325.582,45	-138.991.798,69
2087	3.137.224,44	6.502.165,02	-3.364.940,58	-142.356.739,27
2088	3.168.596,69	6.572.994,41	-3.404.397,72	-145.761.136,99
2089	3.200.282,65	6.644.238,11	-3.443.955,46	-149.205.092,45
2090	3.232.285,48	6.715.900,84	-3.483.615,36	-152.688.707,81
2091	3.264.608,33	6.787.987,37	-3.523.379,04	-156.212.086,85
2092	3.297.254,41	6.860.462,71	-3.563.208,30	-159.775.295,15
2093	3.329.897,23	6.928.382,29	-3.598.485,06	-163.373.780,21

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Page 4 of 4

2020

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

## PLANO FINANCEIRO

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 11/jul/2019 16h e 56m"



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2020**

Page 1 of 1

Lei: 4186, Data: 25/06/2019

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	300.000,00	Corte de serviços extraordinários e utilização RC	300.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00	Contingenciamento de despesas	3.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	3.000.000,00	SUBTOTAL	3.000.000,00
TOTAL	3.300.000,00	TOTAL	3.300.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 11/jul/2019 16h e 57m"

# AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 124/2019. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL E PARCELADA DE RESSOLAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. DATA: 29/07/2019 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 12 de Julho de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 009/2019. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AREA DE LAZER DO LOTEAMENTO NOVA SERRA NEGRA. DATA: 30/07/2019 – 10H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 12 de Julho de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2019.** Desconsiderar publicação no DOM de 07/06/2019 – pagina 11. Considerar o que segue: HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA O CREAS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 07/06/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE - Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: RIVALDO VALERIO NETO – EPP. ITENS: 01, 02, 05, 07, 10, 14, 19, 21, 24, 29, 31. VALOR TOTAL: R\$ 920,28. IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME. ITENS: 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 30 E 32. VALOR TOTAL: R\$ 1.180,95. ITENS FRACASSADOS: 27, 28, 33 Serra Negra, 12 de Julho de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 119/2019 - OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA O CRAS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 05/07/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: JOAO HENRIQUE RAMALHO ME. ITENS: 02, 03, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 45, 46, 47. VALOR TOTAL: R\$ 1.382,99. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI. ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 23, 24, 26, 33, 37, 38, 42, 43, 44. VALOR TOTAL: R\$ 1.026,35. Serra Negra, 11 de Julho de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 118/2019 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi

ADJUDICADO em 05/07/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: SERRALHERIA MENEGATTI LTDA. ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14. VALOR TOTAL: R\$ 9.858,80. FURLANI & FURLANI LTDA ME. ITEM: 02. VALOR TOTAL: R\$ 1.820,00. ORLANDO BENEDITO RODRIGUES FIRINI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 5.169,00. Serra Negra, 11 de Julho de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PREGÃO PRESENCIAL N. 092/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: SERRALHERIA MENEGATTI LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE COBERTURAS DE TANQUES DE AREIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.2112,00.  
DATA: 10/07/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PREGÃO PRESENCIAL N. 092/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: FURLANI & FURLANI LTDA ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE COBERTURAS DE TANQUES DE AREIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.250,00.  
DATA: 10/07/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PREGÃO PRESENCIAL N. 092/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: WINNER CONSTRUTORA LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE COBERTURAS DE TANQUES DE AREIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.405,00.  
DATA: 10/07/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
TOMADA DE PREÇOS N. 008/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: CONCRUEL PAVIMENTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA SANTA EMILIA, BAIRRO DAS POSSES.  
VALOR TOTAL: R\$ 137.435,00.  
DATA: 12/07/2019.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AV. FRANCISCO SARGIOTTO, BAIRRO DAS POSSES, NESTE MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.001,88  
DATA: 11/07/2019

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

TOMADE DE PREÇOS Nº 013/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: PROJECON PROJETOS &amp; CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CRISTO REDENTOR, NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO: 90 DIAS

DATA: 02/05/2019.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

TOMADE DE PREÇOS Nº 013/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: PROJECON PROJETOS &amp; CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CRISTO REDENTOR, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR R\$ 29.800,43

DATA: 11/07/2019.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EMPREITEIRA MITTESTAINER LTDA EPP.

OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANGELO ZANINI, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 77.186,23

DATA: 30/06/2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 24**

PROCESSO 151/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA III – DER/SP

Aos 12 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 105/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ nº: 52.770.039/0001-91

Endereço: ROD SP 147 – MOGI MIRIM-ITAPIRA, S/N, KM 54,2 SALA 02, BAIRRO PINHEIROS, MOGI MIRIM – SP, 13.800-970

Telefone: (19) 3814-4789

Representada por: CLÁUDIO CARMONA, 196.478.918-49

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 105/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a DETENTORA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 144.000,00.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela PREFEITURA em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JULHO de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CLÁUDIO CARMONA CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 231**

PROCESSO 078/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSO-LAGEM DE PNEUS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 10 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	300	MASSA ASFÁLTICA: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – FAIXA “C” / DER*	Serviços de dosagem, preparação e usinagem de concreto asfáltico usinado a quente, compreendendo mistura de cimento asfáltico, agregados miúdos, graúdos e usinagem é própria.	480,00	144.000,00
<b>TOTAL</b>					144.000,00

registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME  
CNPJ nº: 18.210.168/0001-97  
Endereço: AV VEREADOR MILTON LACERDA, 285, DISTRITO INDUSTRIAL, LAGOA DA PRATA – MG, 35.590-000  
Telefone: (37) 3262-3390  
Representada por: FELIPE ALVES TEIXEIRA FONTES, 053.428.626-71

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	100	1000X20 BORRACHUDO - VW24220 E F14000	LEVORIN	248,75	24.875,00
		02 30 1000X20 LISO - VW24220 E F14000 LEVORIN 199,00			5.970,00
03	50	750X16 - VW7100	LEVORIN	144,77	7.238,50
04	50	275/80X22,5 – CAMINHÃO DE LIXO LISO	LEVORIN	283,57	14.178,50
05	20	900X20 BORRACHUDO - MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO	LEVORIN	208,95	4.179,00
06	20	900X20 LISO - MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO	LEVORIN	208,95	4.179,00
07	16	8.25 x 15 - 12 LONAS – CARRETA	LEVORIN	285,00	4.560,00
08	50	275/80X22,5 – CAMINHÃO DE LIXO BORRACHUDO	LEVORIN	248,75	12.437,50
<b>TOTAL</b>					<b>77.617,50</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 77.617,50.

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de JULHO de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) FELIPE ALVES TEIXEIRA FONTES RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 232

PROCESSO 078/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018

## REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSO-LAGEM DE PNEUS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 10 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JC. ERUDILHO PNEUMATICOS EPP

CNPJ nº30.558.785/0001-83

Endereço: RUA ADELAIDE ZANGRANDE, 214, AREA INDUSTRIAL, JARDINOPOLIS – SP, 14.680-000

Telefone: (16) 3663-8087

Representada por: HILTON DUARTE NANTES, 046.299.748-06

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
10	30	1400X24 - 12 LONAS – MOTONIVELADORA	JC	1.070,30	32.109,00
14	04	14,9/13X24 - DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	JC	772,21	3.088,84
16	08	650X16 - GRADÃO	JC	283,57	2.268,56
<b>TOTAL</b>					<b>37.466,40</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 37.466,40.

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de JULHO de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) HILTON DUARTE NANTES JC. ERUDILHO PNEUMATICOS EPP

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 233

PROCESSO 078/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSO- LAGEM DE PNEUS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 10 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA ME

CNPJ nº: 27.016.532/0001-73

Endereço: RUA BELMIRA OSÓRIO LEMOS, 500, ACLIMAÇÃO, PASSOS – MG, 37.901-538

Telefone: (35) 3526-9240

Representada por MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA, 029.735.426-42

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
09	12	12X16,5 - DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	NEW PLAC	386,10	4.633,20
11	06	17,5X25 - 16 LONAS - PÁ CARREGADEIRA	NEW PLAC	1.274,18	7.645,08
12	06	19,5X24 - TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	NEW PLAC	1.264,83	7.588,98
		13 04 18,4X34 - TRASEIRO TRATOR AGRICOLA NEW PLAC 1.347,69			5.390,76
15	04	12,5 / 80 X 18 - 12 LONAS DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	NEW PLAC	541,77	2.167,08
TOTAL					27.425,10

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 27.425,10.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de JULHO de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA ME

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 68

PROCESSO 066/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELA- DA DE AMBULÂNCIAS TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA

Aos 03 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 045/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº: 29.398.604/0001-10

Endereço: AV MARIA DE PAIVA GARCIA, 220 – SALA 02, JARDIM FREDERICO II, POUSO ALEGRE – MG, 37.551-204

Telefone: (35) 3423-8667

Representada por: RICARDO VIEIRA LIMA, 045.436.466-06

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	06	AMBULÂNCIA TIPO A — SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO (ESPECIFICAÇÕES DO VEICULO ABAIXO)	RENAULT MASTER FURGAO L1H1 2018/2019	129.352,00	776.112,00
TOTAL					776.112,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 045/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 776.112,00

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram. Serra Negra, 03 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO VIEIRA LIMA SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 71**

PROCESSO 70/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTIJOES DE GÁS**

Aos 04 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 48/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de

Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AMIGOS CARVALHO E CORREA COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA

CNPJ n.º: 26.173.016/0001-90

Endereço: RUA ALEXANRE PETTA, 699, VILA REZENDE, PIRACICABA – SP, 13.405-236

Telefone: (19) 3412-3993

Representada por: DIRLEI COSTA DE CARVALHO, 226.269.258-02

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	75	<b>BOTIÃO P13</b> GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIÃO DE 13 KG	90,00	6.750,00
		<b>02</b> <b>414</b> <b>CILINDRO P45</b> GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIÃO DE 45 KG 323,00 133.722,00		
03	138	<b>CILINDRO P45</b> GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIÃO DE 45 KG	323,00	44.574,00
TOTAL				185.046,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 48/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 185.046,00.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo iden-

tificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DIRLEI COSTA DE CARVALHO AMIGOS CARVALHO E CORREA COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 89  
 PROCESSO 71/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 09 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI  
 CNPJ nº: 24.614.797/0001-85  
 Endereço: R SANTA ALVES DE ALMEIDA, 213 – SALA 01, JARDIM FLAMBOYANT, SOROCABA – SP, 18.074-589  
 Telefone: (15) 3358-4060  
 Representada por: KATIA CILENE DIAS QUARANTA  
 CPF: 293.858.368-03

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
12	5.500	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,06	5.830,00
32	33.000	NITRAZEPAM 5 MG MG COMPRIMIDO	0,22	7.260,00
TOTAL				13.090,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.090,00.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) KATIA CILENE DIAS QUARANTA INDMED HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 90  
 PROCESSO 71/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 09 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP

CNPJ nº: 21.940.274/0001-30

Endereço: AV JOSÉ ANTUNES DE LISBOA, 56, JARDIM DO BOSQUE, LEME – SP, 13.613-130

Telefone: (19) 3572-1087

Representada por: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF: 723.495.308-68

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	30.000	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO	0,40	12.000,00
10	9.600	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	0,60	5.760,00
		23 21.800 IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO 0,33		7.194,00
25	24.840	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	0,85	21.114,00
26	15.000	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO	0,88	13.200,00
29	5.000	MIDAZOLAM, MALEATO 15MG	1,15	5.750,00

33	15.000	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	0,13	1.950,00
TOTAL				66.968,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 66.968,00

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 - DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 87

PROCESSO 71/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**

Aos 09 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que,

quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº: 06.282.624/0001-25

Endereço: AV BRASIL, 349, CENTRO, CEDRAL – SP, 15.895-000

Telefone: (17) 3266-2524

Representada por: IRENE DELLAMAJORA

CPF: 303.462.818-81

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	100	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	1,33	133,00
06	100	ATROPINA 0,5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	0,82	82,00
09	800	BUDESONIDA 50MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL FRASCO 120 DOSES	29,03	23.224,00
14	100	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	0,89	89,00
16	100	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	0,79	79,00
17	100	EPINEFRINA 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	1,91	191,00
24	40	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	1,39	55,60
<b>27</b> 77.000 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO 0,142				10.934,00
28	500	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	0,076	38,00
30	32.400	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	0,061	1.976,40
36	100	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	2,313	231,30
39	500	TINIDAZOL + MICONAZOL, NITRATO 30 + 20 MG/G CREME VAGINAL 45 G	11,18	5.590,00
TOTAL				42.623,30

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 42.623,30.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e

oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) IRENE DELLAMAJORA MEDCE-DRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 88

PROCESSO 71/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 09 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA ONIX EIRELI

CNPJ nº: 20.419.709/0001-33

Endereço: RUA TOVACU, 1220, LOTE 54, VILA TRIANGULO, ARAPONGAS – PR, 86.702-590

Telefone: (43) 3152-5250

Representada por: LARISSA CARDOSO MACHADO

CPF: 081.176.039-18

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	12.000	ACETILCISTEÍNA 200 MG GRANULADO 5 G	0,965	11.580,00
02	13.500	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO	0,084	1.134,00
05	30.600	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	0,595	18.207,00
07	1.000	AZITROMICINA 40MG/ML 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15ML	7,915	7.915,00
11	5.000	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	0,225	1.125,00
13	800	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML	1,905	1.524,00
15	50.000	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO	0,035	1.750,00

18	15.000	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG COMPRIMIDO	0,565	8.475,00
19	15.000	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	0,425	6.375,00
20	3.000	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	0,462	1.386,00
21	12.000	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	0,115	1.380,00
22	25.000	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	0,175	4.375,00
31 450 NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML 4,445				2.000,25
34	100	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1,965	196,50
35	39.000	SINVASTATINA 10 MG MG COMPRIMIDO	0,077	3.003,00
37	10.000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	0,118	1.180,00
38	30.000	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMPRIMIDO	0,034	1.020,00
40	2.250	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	1,397	3.143,25
41	18.000	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG COMPRIMIDO	0,111	1.998,00
<b>TOTAL</b>				<b>77.767,00</b>

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 77.767,00

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LARISSA CARDOSO MACHADO CIRURGICA ONIX EIRELI


**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

 Praça Jonh F. Kennedy, s/n  
 44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2019

Page 1 of 3

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO**  
 Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989  
 PERÍODO DE 01/04/2019 A 30/06/2019

<b>RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)</b>		<b>Valor Arrecadado</b>	<b>Obrig.(25%)</b>
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>		<b>5.273.935,74</b>	<b>1.318.483,93</b>
<b>1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>		<b>3.399.910,02</b>	<b>849.977,50</b>
1.1.1 - IPTU		3.015.280,99	753.820,25
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		384.629,03	96.157,26
<b>1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>		<b>178.128,94</b>	<b>44.532,23</b>
1.2.1 - ITBI		174.684,56	43.671,14
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		3.444,38	861,10
<b>1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>		<b>1.287.553,36</b>	<b>321.888,34</b>
1.3.1 - ISS		1.222.958,59	305.739,65
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		64.594,77	16.148,69
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		408.343,42	102.085,86
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		<b>8.815.057,33</b>	<b>2.203.764,33</b>
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>		<b>5.125.791,97</b>	<b>1.281.447,99</b>
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		5.125.791,97	1.281.447,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d		0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e		0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		3.015.920,29	753.980,07
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		23.102,70	5.775,68
2.5 - Cota-Parte ITR		237,04	59,26
2.6 - Cota-Parte IPVA		650.005,33	162.501,33
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>		<b>14.088.993,07</b>	<b>3.522.248,27</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Arrecadado</b>	<b>Obrig.(100%)</b>
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00
<b>5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>		<b>431.919,12</b>	<b>431.919,12</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação		230.315,82	230.315,82
5.2 - Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE		172.034,40	172.034,40
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		28.420,35	28.420,35
5.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		1.148,55	1.148,55
<b>6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios		0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
<b>9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>		<b>431.919,12</b>	<b>431.919,12</b>


**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

 Praça Jonh F. Kennedy, s/n  
 44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2019

Page 2 of 3

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO**  
 Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989  
 PERÍODO DE 01/04/2019 A 30/06/2019

<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>		<b>Valor Arrecadado</b>
<b>10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>		<b>1.908.590,78</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB		1.170.737,78
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB		603.184,01
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB		0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB		4.620,55
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB		47,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB		130.001,07
<b>11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		<b>2.232.919,45</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		2.232.919,45
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00
<b>12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>		<b>324.328,67</b>
12.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		324.328,67
12.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>		<b>Valor Liquidado</b>
<b>13. ORÇADO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>		<b>2.796.922,22</b>
13.1 - Com Educação Infantil		2.120.277,59
13.2 - Com Ensino Fundamental		676.644,63
<b>14. OUTRAS DESPESAS</b>		<b>0,00</b>
14.1 - Com Educação Infantil		0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental		0,00
<b>15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>		<b>2.796.922,22</b>
<b>16. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15)</b>		<b>125,26</b>
16.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13)/(11)x100%)		125,26
16.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14)/(11)x100%)		0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO/DESENV.DO ENSINO CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>Valor Liquidado</b>
<b>17. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>3.393.126,44</b>
<b>17.1 - Creche</b>		<b>0,00</b>
17.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00
17.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00
<b>17.2 Pré-escola</b>		<b>3.393.126,44</b>
17.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.120.277,59
17.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.272.848,85
<b>18. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>1.996.601,89</b>
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		676.644,63
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.319.957,26
<b>OUTRAS DESPESAS DO MDE</b>		<b>Valor Liquidado</b>
19. ENSINO MÉDIO		42.828,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jônã F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/04/2019 A 30/06/2019

Page 3 of 3

20. ENSINO SUPERIOR	281.476,00
21. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.592,71
22. OUTRAS	80.339,17
<b>23. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (17+18+19+20+21+22)</b>	<b>5.803.964,21</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	
<b>24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>	<b>324.328,67</b>
25. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
<b>26. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE (24+25)</b>	<b>324.328,67</b>
<b>27. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((17+18)-26)</b>	<b>5.065.399,66</b>
<b>28. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((27)/(3)x100) - LIMITE 25%</b>	<b>35,95</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>	
29. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	432.205,17
31. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.349.791,94
<b>33. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (29+30+31+32)</b>	<b>1.781.997,11</b>
<b>34. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (23+33)</b>	<b>7.585.961,32</b>

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP - CNPJ: 49.592.728/0001-49.

PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 CMSN – “MENOR PREÇO”.

OBJETO: Pregão Presencial para a aquisição parcelada de combustíveis.

DATA RELATIVA AO CERTAME: Será realizado no dia 25 de julho de 2019, quinta-feira, a às 09h00min, conforme descrito no Edital.

O Edital completo deverá ser retirado gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Serra Negra, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro, Serra Negra/SP, no horário de expediente: das 8h00 às 17h (de segunda à sexta-feira), devendo o interessado trazer sua mídia para cópia (pendrive, cd, etc) ou através do site: [www.cmserranegra.sp.gov.br](http://www.cmserranegra.sp.gov.br) ou do e-mail: [secretaria@cmserranegra.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmserranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892.2024. Serra Negra, 12 de julho de 2019.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP CNPJ: 49.592.728/0001-49.

PREGÃO PRESENCIAL 06/2019 CMSN – “MENOR PREÇO”.

OBJETO: Pregão Presencial para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com a finalidade de servir vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Serra Negra – SP.

DATA RELATIVA AO CERTAME: Será realizado no dia 25 de julho de 2019, quinta-feira, a partir das 10h00min, conforme descrito no Edital.

O Edital completo deverá ser retirado gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Serra Negra, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, mezanino, salas 6 e 7, Centro, Serra Negra/SP, no horário de expediente: das 8h00 às 17h (de segunda à sexta-feira), devendo o interessado trazer sua mídia para cópia (pendrive, cd, etc) ou através do site: [www.cmserranegra.sp.gov.br](http://www.cmserranegra.sp.gov.br) ou do e-mail: [secretaria@cmserranegra.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmserranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892.2024. Serra Negra, 11 de julho de 2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO > TERMO DE FOMENTO FMDCA / CMDCA de SERRA NEGRA – Ref. EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2019.

TERMO DE FOMENTO 001/2019 – Refere-se a concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA Serra Negra; Aprovado pelo CMDCA de Serra Negra em 11 de junho de 2019.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: OSC - AMPARO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA- GUARDA MIRIM de SERRA NEGRA -SP.

OBJETO: Execução do projeto - UMA CHANCE PARA O FUTURO, que atenderá 50 jovens e adolescentes em preparação para o mundo do trabalho com acompanhamento psicossocial.

VALOR: R\$ 12.750,00 ( Doze mil e setecentos e cinquenta Reais)

DATA: 26 /06/2019